

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
9  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.  
Ofício n.º 037/2017

**AO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**N E S T A**

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para solicitar que seja procedida a abertura de **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI 11.947/2009, para o exercício de 2017.**

Segue em anexo **TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

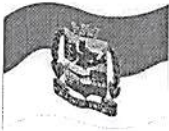
Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto em cada Unidade Escolar.

### **RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</b>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Bossow		
3. Grupo Escolar. Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
6. EJA – Educação de Jovens e Adultos	Rua: Goiás 361 Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias:

→ Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Orçamento vigente para o Exercício de 2017 – Recursos repassados pelo FNDE.

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 03
9
Comissão Permanente de Licitação

## **Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais:**

- I – cópia e original de inscrição no **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- II – cópia da **Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP** principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1)** elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

## **Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações:

- I – **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- II – cópia da **Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica** para associações e cooperativas;
- III – cópias das **certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União**;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na **Junta Comercial**, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e alimentos para os Centros de Educação Infantil.**

*Segue em anexo Termo de Referência, o qual foi enviado por e-mail, ao Departamento de Licitação, juntamente com o Ofício.*

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI 11.947/2009, *para o exercício de 2017, conforme abaixo discriminado:*

Item	Qtidade	Un	Descrição	Comsol RS
1	150	Quilo	<b>Abobrinha</b> <b>Características:</b> verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg	3,60
2	500	Unidade	<b>Alface</b> <b>Características:</b> crespa/lisa em cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,70
3	1.000	Quilo	<b>Batata comum (tipo inglesa)</b> <b>Características:</b> lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	3,50
4	100	Quilo	<b>Batata doce</b> <b>Características:</b> De 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	3,20
5	250	Quilo	<b>Batata salsa</b> <b>Características:</b> amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	7,80
6	150	Quilo	<b>Beterraba</b> <b>Características:</b> lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00
7	900	Unidade	<b>Brócolis</b> <b>Características:</b> cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,90





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

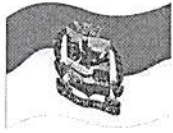
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8	100	Quilo	<b>Cebola</b> <b>Características:</b> de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00
9	900	Quilo	<b>Cenoura</b> <b>Características:</b> fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,90
10	800	Unidade	<b>Couve flor</b> <b>Características:</b> cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	3,20
11	100	Maço	<b>Couve manteiga</b> <b>Características:</b> folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,80
12	200	Quilo	<b>Chuchu</b> <b>Características:</b> de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,10
13	300	Quilo	<b>Feijão preto</b> <b>Características:</b> tipo 1, limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	4,80
14	150	Quilo	<b>Frango caipira inteiro (contém pescoço, pés, moela e coração),</b> <b>Características:</b> congelada a 18°, condicionado em embalagens primárias de plástico especificado data de validade, inspecionada pelo serviço de inspeção municipal, estadual ou federal	15,50
15	2.000	Litro	<b>IOGURTE: Diversos sabores.</b> <b>Embalagem:</b> Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro.	6,20
16	300	Quilo	<b>Kiwi</b> <b>Características:</b> fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	6,00
17	400	Quilo	<b>Laranja pera/lima</b> <b>Características:</b> fresca, firme de cor brilhante de tamanhos médios e sem machucados. Devera ser entregue em embalagens de 1 kg	2,80
18	400	Litro	<b>Leite longa vida integral</b> <b>Embalagem:</b> O leite integral UHT, deve ser envasado em caixas de 1 litro com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que	3,50



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 06  
9  
Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_

			garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação.	
19	200	Vidro	<b>Molho de tomate orgânico</b> <b>Características:</b> pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	10,00
20	150	Quilo	<b>Morango orgânico</b> <b>Características:</b> fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	17,00
21	600	Quilo	<b>Poncan</b> <b>Características:</b> fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,50
22	500	Unidade	<b>Repolho verde</b> <b>Características:</b> limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	2,20
23	400	Garrafa	<b>Suco de uva orgânico</b> <b>Características:</b> Concentrado, Suco de uva orgânico com tabela nutricional, registro do CNPJ, Inscrição Estadual e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Garrafa de 1,5lt	16,00
24	200	Quilo	<b>Tomate</b> <b>Características:</b> deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

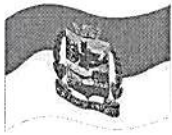
## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua: Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
7. EJA – Educação de Jovens e Adultos	Rua: Goiás 361 Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1

## **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade do produto entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

## **AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>08</u>
Comissão Permanente de Licitação

O valor por unidade foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas relacionadas conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

## DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os gêneros alimentícios para merenda escolar a serem adquiridos serão destinados às Escolas da Rede de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município, para manutenção das Unidades Escolares.

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Escolas da Rede de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município.

## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

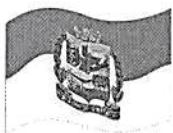
O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada compromete-se a entregar o objeto nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sendo que no valor contratado já estão incluídos todos os custos inerentes a entrega.
- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência,





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

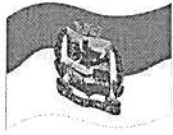
## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>20</u>

Comissão Permanente de Licitação

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 16 de janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 2/3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 12

Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	150.000	KG	ABORRINHA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1º, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27885)	3,6000	540,00
2	500.000	UN	ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPALISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (01-01-27886)	1,7000	850,00
3	1000.000	KG	BATATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1º GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTO OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG (01-01-27887)	3,2000	3.200,00
4	100.000	KG	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1º, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTERIAS E SEM FERIMENTOS, SEM ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27888)	3,2000	320,00
5	250.000	KG	BATATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1º, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTERIAS E SEM FERIMENTOS, BROTO OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27889)	7,8000	1.950,00
6	150.000	KG	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27890)	3,0000	450,00
7	900.000	UN	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27891)	2,9000	2.610,00
8	100.000	KG	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27892)	3,0000	300,00
9	900.000	KG	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMP, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27893)	2,9000	2.610,00
10	800.000	UN	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27894)	3,2000	2.560,00
11	100.000	MA	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS, NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO (01-01-27895)	1,8000	180,00
12	200.000	KG	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27896)	3,1000	620,00
13	300.000	KG	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG, COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM. (01-01-27897)	4,8000	1.440,00
14	150.000	KG	FRANGO CAPIRÁ INTERIO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18º, CONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (01-01-27898)	15,5000	2.325,00
15	2000.000	LT	IOGURTE: DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. (01-01-27899)	6,2000	12.400,00
16	300.000	KG	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27900)	6,0000	1.800,00
17	400.000	KG	LARANJA PERALIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMANHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27901)	2,8000	1.120,00
18	400.000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISITAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. (01-01-27902)	3,5000	1.400,00

Juliano Fozi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
19	200,000	VID	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES (01-01-27903)	10,0000	2.000,00
20	150,000	KG	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG. (01-01-27904)	17,0000	2.550,00
21	600,000	KG	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27905)	2,5000	1.500,00
22	500,000	UN	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG (01-01-27906)	2,2000	1.100,00
23	400,000	GFA	SUCO DE UVA ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO, SUCO DE UVA ORGÂNICO COM TABELA NUTRICIONAL, REGISTRO DO CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). GARRAFA DE 1,5LT (01-01-27907)	16,0000	6.400,00
24	200,000	KG	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (01-01-27908)	4,2000	840,00
Total Geral ----->				130,4000	51.365,00

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 4/2017, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 4/2017  
B - Modalidade: Outras Modalidades  
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA E RECEBIMENTO DOC FISCAL / NÃO HÁ  
E - Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 03 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
G - Urgência: NÃO  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
64	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
72	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
73	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
75	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação			
85	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
86	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
88	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação				

**Total Previsto : 8,00**

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
9  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

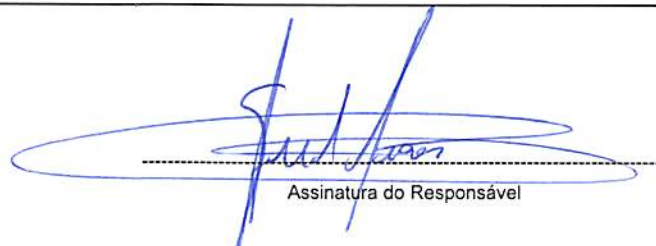
Nr. Processo Adm. / Ano: 4/2017  
Data do Processo Adm.: 16/01/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
63	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	70.000,00	1,00
64	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	120.867,00	1,00
72	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	35.660,00	1,00
73	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
75	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
85	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	22.430,00	1,00
86	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	50.000,00	1,00
88	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>8,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>8,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 16/01/17

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina Exercício de 2017  
 Fl. nº 17 Página: 1/1  
 Comissão Permanente de Licitação

33803007

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.007	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola				
72	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	35.660,00
73	3.3.90.00.00.00.00.00 0191	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
74	3.3.90.00.00.00.00.00 0199	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
75	3.3.90.00.00.00.00.00 0204	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						38.660,00
Proj./Ativ.	2.059	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
63	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	70.000,00
64	3.3.90.00.00.00.00.00 0191	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	120.867,00
65	3.3.90.00.00.00.00.00 0199	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:						190.967,00
Proj./Ativ.	2.061	Programa Merenda Escolar - Creche				
85	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	25.930,00
86	3.3.90.00.00.00.00.00 0191	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	50.000,00
87	3.3.90.00.00.00.00.00 0199	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
88	3.3.90.00.00.00.00.00 0204	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						77.930,00
Total da Unidade:						307.557,00
Total do Órgão:						307.557,00
Total da Entidade:						307.557,00
Total Geral:						307.557,00

## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: pmi@waw.com.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

### PORTARIA N° 002/2016 REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretária:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Márcia Maria Kerscher  
Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria n.º 539/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 01 de Janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

**Gilson Preisler**

Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 22  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2017  
Número Processo / Ano: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

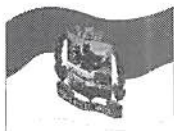
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
63	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	70.000,00	1,00
64	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	120.867,00	1,00
72	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	35.660,00	1,00
73	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
75	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
85	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	22.430,00	1,00
86	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	50.000,00	1,00
88	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.000,00	1,00
					Total Previsto:	8,00

					Total Geral:	8,00
--	--	--	--	--	--------------	------

Irineópolis, Em 16/01/17

  
Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017**

**CRENCIAMENTO Nº 01/2017**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede administrativa a Rua Paraná, nº. 200 – centro, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada Publica para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural para as escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 18/01/2017 a 24/03/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de **Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações**, em conformidade com a lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, consolidada.

### **1. OBJETIVO**

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.

### **2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

**PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017**  
**CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, deverão entregar** ao Departamento de Licitações do Município de Irineópolis, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 324
Comissão Permanente de Licitação

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I);

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (como o rotulo de sua embalagem, dentro dos padrões exigidos pelo município, de acordo com a Lei nº. 712/93, de 14 de dezembro de 1993).

## **2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I)

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (como o rotulo de sua embalagem, dentro dos padrões exigidos pelo município, de acordo com a Lei nº. 712/93, de 14 de dezembro de 1993).

## **3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **3.1. Período de Fornecimento**

Durante o período de janeiro a dezembro de 2017, conforme solicitação de pedido expedido pela Secretaria de Educação e elaborado pela nutricionista.

### **3.2. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios**

As especificações técnicas dos alimentos a serem registrados, constam no anexo III do edital. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto em cada Unidade Escolar.

### **3.3. Ponto de Entrega**

Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme lista constante no anexo IV. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação. Para os itens perecíveis





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>

Comissão Permanente de Licitação

serão feitas entregas semanalmente; o pão quinzenalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e as unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

## 3.4. Quantidade a serem adquiridas

A quantidade dos Gêneros Alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista as Secretaria Municipal da Educação.

## 3.5. Preço

O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentados pelos fornecedores.

3.5.1. A média dos preços foi realizado através de pesquisa com: COMSOL.

3.5.2. Os preços dos alimentos constam no anexo III do edital.

## 4. ABERTURA DA PROPOSTA

Os envelopes de nº. 02 contendo A Proposta de Preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

**PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017**  
**CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017**  
**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

A abertura e classificação será a partir do dia 18 de janeiro de 2017 até o dia 24 de março de 2017, as 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal.

## 5. CONTRATAÇÃO E RESULTADO

O Município de Irineópolis divulgará o resultado do processo em até 48 horas, após a conclusão dos trabalhos desta chamada publica.

Uma vez declarado o vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no anexo II.

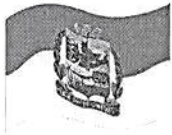
## 6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

**6.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

**6.2** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente.

**6.3** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

**6.4** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação, até dezembro/2017.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>26</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

conforme relação no anexo IV, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

6.6 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

6.7 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Knoll;

## 07. DISPOSIÇÕES FINAIS

07.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

07.2. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

07.3. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao endereço citado no preâmbulo deste Edital, ligar para o fone (0\*\*47) 3625 1111, para o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

## 08. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo que para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM - DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DOU – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DOE – DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL O IGUASSU** e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

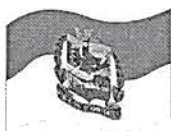
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

Irineópolis(SC), 16 de janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

## Anexo I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº. 01/2017					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente		
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF		8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente	





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Irineópolis		2. CNPJ 83.102.558/0001-05		3. Município Irineópolis / SC	
4. Endereço Rua Paraná, nº. 200 = centro				5. DDD/Fone 47 – 3625 1111	
6. Nome do representante e e-mail Secretaria Municipal da Educação				7. CPF _____	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº \_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

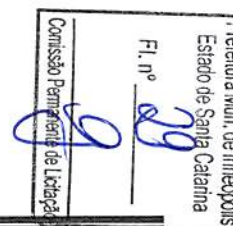
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Total do projeto

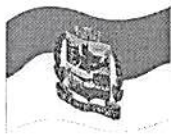
## IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto









# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>34</u>

Comissão Permanente de Licitação

1.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

1.5 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

1.6 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta do agricultor.

1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n.º. 8.666/1993.

1.8 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Maria Knoll.

1.9 Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente: pão quinzenalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

1.10 Em hipótese alguma será aceito entrega de itens na Secretaria da Educação.

1.11 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação do vencedor substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento o objeto em cada Unidade Escolar.

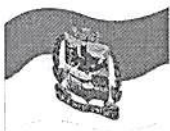
## CLAUSULA SEGUNDA

2.0 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º. 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos dos produtos adquiridos serão efetuados em, no máximo 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal ou nota fiscal de Produtor.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços, relativo a presente chamada publica correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.007 –

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE;

Projeto Atividade 2.059-

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;

Projeto Atividade 2.061

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE.

## CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

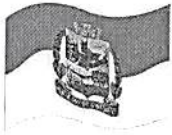
4.1 – Do Município:

4.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

4.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

4.1.3 – Prestar a fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

4.1.4 – Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

4.1.5 – Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – Do fornecedor:

4.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

4.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

4.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

4.2.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta chamada publica.

## CLAUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Os contratos de aquisições decorrentes da presente chamada serão formalizados pela retirada da nota de empenho.

5.2 – O fornecedor da Chamada Pública será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante entrega da solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

## CLAUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara o fornecedor, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

6.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.3 – Da aplicação das penas definida na alínea “a”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA SETIMA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.1 – O presente contrato relativo a Chamada Publica poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 – a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

7.1.2 – a fornecedora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

7.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente da Chamada Publica, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratante não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Chamada Publica. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

## CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Chamada Publica, o edital e a Proposta do fornecedor \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA NONA DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de ..... de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

NOME  
FORNECEDOR - EMPREENDEDOR RURAL

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO III

Estimativa de quantitativos e valores máximos a serem adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, durante o exercício de 2017.

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor máximo unitário RS	Valor máximo total RS
1	150	Quilo	<b>Abobrinha</b> Características: verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg	3,60	540,00
2	500	Unidade	<b>Alface</b> Características: crespa/lisa em cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,70	850,00
3	1.000	Quilo	<b>Batata comum (tipo inglesa)</b> Características: lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	3,50	3.500,00
4	100	Quilo	<b>Batata doce</b> Características: De 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	3,20	320,00
5	250	Quilo	<b>Batata salsa</b> Características: amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	7,80	1.950,00
6	150	Quilo	<b>Beterraba</b> Características: lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00	450,00
7	900	Unidade	<b>Brócolis</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,90	2.610,00
8	100	Quilo	<b>Cebola</b> Características: de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00	300,00
9	900	Quilo	<b>Cenoura</b> Características: fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,90	2.610,00
10	800	Unidade	<b>Couve flor</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	3,20	2.560,00
11	100	Maço	<b>Couve manteiga</b> Características: folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,80	180,00
12	200	Quilo	<b>Chuchu</b> Características: de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,10	620,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

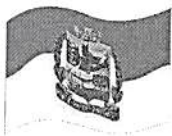


13	300	Quilo	<b>Feijão preto</b> Características: tipo 1, limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	4,80	1.440,00
14	150	Quilo	<b>Frango caipira inteiro (contém pescoço, pés, moela e coração),</b> Características: congelada a 18°, condicionado em embalagens primárias de plástica especificado data de validade, inspecionada pelo serviço de inspeção municipal, estadual ou federal	15,50	2.325,00
15	2.000	Litro	<b>IOGURTE: Diversos sabores.</b> Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro.	6,20	12.400,00
16	300	Quilo	<b>Kiwi</b> Características: fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	6,00	1.800,00
17	400	Quilo	<b>Laranja pera/lima</b> Características: fresca, firme de cor brilhante de tamanhos médios e sem machucados. Devera ser entregue em embalagens de 1 kg	2,80	1.120,00
18	400	Litro	<b>Leite longa vida integral</b> Embalagem: O leite integral UHT, deve ser envasado em caixas de 1 litro com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação.	3,50	1.400,00
19	200	Vidro	<b>Molho de tomate orgânico</b> Características: pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	10,00	2.000,00
20	150	Quilo	<b>Morango orgânico</b> Características: fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	17,00	2.550,00
21	600	Quilo	<b>Poncan</b> Características: fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,50	1.500,00
22	500	Unidade	<b>Repolho verde</b> Características: limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	2,20	1.100,00
23	400	Garrafa	<b>Suco de uva orgânico</b> Características: Concentrado, Suco de uva orgânico com tabela nutricional, registro do CNPJ, Inscrição Estadual e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Garrafa de 1,5lt	16,00	6.400,00
24	200	Quilo	<b>Tomate</b> Características: deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20	840,00
<b>TOTAL</b>					<b>51.365,00</b>

## Observações:

- Todos os produtos deverão ser entregues limpos, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de maturação e conservação.
- Todos os produtos deverão ser pesados no momento da entrega, na presença da pessoa que irá receber os produtos.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO IV

### RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
1. EJA – Educação de Jovens e Adultos	Rua: Goiás 361 Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 38

Comissão Permanente de Licitação



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 04/2017*

*Chamada Pública nº 01/2017*

A Comissão, por meio de seu presidente, requer a elaboração de Parecer Jurídico referente ao **Procedimento de Chamada Pública nº 01/2017**, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, literis:

*Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.*

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39



Comissão Permanente de Licitação

A Chamada Pública, desta forma, é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar, como assim considera o artigo 19 da Resolução nº 26/2013 do FNDE.

No que se refere à documentação pertinente a abertura do Processo Licitatório, constatou-se que as mesmas estão adequadas com a legislação vigente.

Em face do exposto, **opino** no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a dispensa de licitação por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos.

É o parecer.

Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.

  
**Ana Maria Onevetch**

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2017



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b> CNPJ: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
<b>OUTRAS MODALIDADES</b> Nº.: 1/2017 - OU	Processo Administrativo: 4/2017 Processo de Licitação: 4/2017 Data do Processo: 16/01/2017
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	Comissão Permanente de Licitação Folha: 17

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO:**  
 A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.  
 A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 18/01/2017 até às 16:30 horas do dia 17/01/2017 no protocolo desta instituição.  
 no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
 "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

1	150.000	KG	ABORRINHA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1ª, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27885)
2	500.000	UN	ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPALISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRME, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (01-01-27886)
3	1.000.000	KG	BATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1ª GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG (01-01-27887)
4	100.000	KG	BATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27888)
5	250.000	KG	BATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27889)
6	150.000	KG	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27890)
7	900.000	UN	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRME, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27891)
8	100.000	KG	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27892)

Declaramos para os fins da Lei nº 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 17/01/17, até às 16:30 horas do dia 17/01/17.

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
 Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
9	900,000	KG	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27893)
10	800,000	UN	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27894)
11	100,000	MA	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS. NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO (01-01-27895)
12	200,000	KG	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG (01-01-27896)
13	300,000	KG	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG. COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM. (01-01-27897)
14	150,000	KG	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18°, CONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (01-01-27898)
15	2.000,000	LT	IOGURTE: DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. (01-01-27899)
16	300,000	KG	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27900)
17	400,000	KG	LARANJA PERALIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMANHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27901)
18	400,000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. (01-01-27902)
19	200,000	VID	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES (01-01-27903)
20	150,000	KG	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG. (01-01-27904)
21	600,000	KG	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG (01-01-27905)
22	500,000	UN	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG (01-01-27906)
23	400,000	GFA	SUCO DE UVA ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO, SUCO DE UVA ORGÂNICO COM TABELA NUTRICIONAL, REGISTRO DO CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). GARRAFA DE 1,5LT (01-01-27907)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 17/01/17, até às 16:30 horas do dia 16/04/17.

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

43  
9

Folha: 3/3

Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
24	200,000	KG	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (01-01-27908)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 17/01/17, até às 16:30 horas do dia 16/04/17.

Irineópolis, 16 de Janeiro de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>44</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 4/2017

Licitação: 1/2017 - OU

Data do Processo: 16/01/2017

1	IMPRESA NACIONAL	17/01/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	17/01/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	17/01/2017	Edital/Justificativa
4	INTERNET	17/01/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	17/01/2017	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	17/01/2017	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 101/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 68/2017  
Data da Compra: 09/01/2017  
Nr. Contrato:

F. n.º 45  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 95)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2017, CHAMADA PUBLICA Nº 01/2017, Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. PUBLICAÇÃO DIA 16 DE JANEIRO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		151,85	151,85
					Total Geral:	151,85
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	151,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Janeiro de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 16/01/2017 13:30:22            Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis            Operador: JULIANO POZZI PEREIRA            Ofício: 4213354            Data prevista de publicação: 17/01/2017            Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3            Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9579859	EXTRATO DOU CHAMADA.rtf	3d1066d211a9b45e af8c93bfaa7168f4	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85







ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 088/2016
Processo nº 3102/2016 - SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 094/E-16-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação e por tudo que consta nos autos do Pregão Eletrônico nº 088/2016, Processo nº 3102/2016-SMSA, a licitação foi FRACASSADA.

FELIPE DE SOUZA MENEZES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015; Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: Pronorte Terraplanagem e Construção LTDA EPP; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo e aditar quantitativamente o presente contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para reforma do Anfiteatro do Centro Cultural da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, com recurso de convênio nº. 792609/2013, firmado entre o Governo Federal e o Município de Antônio Carlos, conforme Processo Licitatório nº 037/2015 - Tomada de Preço nº 005/2015. Aditivo: Fica alterada a cláusula sétima do presente contrato, cujo valor de R\$ 168.844,11, deve ser suprimido o importe no valor de R\$ 1.442,96, passando a constar nesta cláusula a soma de R\$ 167.401,15. Prorrogação de Prazo: 60 (sessenta) dias. Novo Vencimento: 07 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 31/01/2017, às 14h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM C/MC/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 31/01/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/01/2017, às 14h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECÂNICOS NO ÔNIBUS VW 17-210, PLACA MDX-7432, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 30/01/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/02/2017, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PERSIANAS INSTALADAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 01/02/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/01/2017, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS, ENTERAIS E PROCESSOS JUDICIAIS, A SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID 10) E AÇÕES JUDICIAIS, CADASTRADOS NA SECRE-

TARIA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PARA PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 30/01/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/02/2017, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS CANOINHAS/JOINVILLE/JARAGUÁ DO SUL/FLORIANÓPOLIS/CANOINHAS, DESTINADAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE JOINVILLE, JARAGUÁ DO SUL E FLORIANÓPOLIS PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 01/02/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - PMC - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda nas Escolas Básicas Municipais - EBMs, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2017 conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 30/01/2017. Início da Sessão: dia 30/01/2017, às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Município de Concórdia, situada à Rua Leonel Mossele, nº 62, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo fone (0\*\*49) 3441-2167.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017 - PMC

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para a preparação da merenda escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PNAC, para o período de fevereiro a maio de 2017 conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Tipo: Menor preço Global. Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 31/01/2017. Abertura: dia 31/01/2017 às 14h00min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mossele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia, SC, 12 de janeiro de 2017.
MARCIA MARLI VANZO CALDEROLLI
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC Contrato nº: 0412.940-82/16
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.
Tomador: Município de Guaramirim/SC.
Objeto: Execução de obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas na Vila Freitas, Vila Tíles e Vila Malibu, no âmbito do Programa Pró-Transporte.
Valor: R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e setecentos milreais), sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pela Agente Operador à Caixa, equivalente a 93,87 (noventa e três, oitenta e sete por cento), do valor do investimento de R\$ 1.811.000,01 (Um milhão, oitocentos e onze mil e um centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte.
Data de Assinatura do contrato: 22/12/2016.
Assinaturas: Jacemar Bitencourt de Souza e Lauro Frohlich

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº. 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no

Pregão Presencial 02/2016; Objeto: contratação de profissional autônomo; Sessão Pública: às 10:00 hs do dia 27/01/2017.
Pregão Presencial 03/2016; Objeto: contratação de empresa especializada; Sessão Pública: às 11:00 hs do dia 27/01/2017.
Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.morroredondo.rs.gov.br.

Morro Redondo-RS, 16 de janeiro de 2017.
DIOCELIO JAECKEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE
DE NOVEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna público que estará realizando os seguintes processos licitatórios: Tomada de Preços - TP 01/2017 - Objeto: Construção de 03 (três) Unidades Habitacionais (54,00m²). Abertura: 02/02/2017, às 08:00h. Tomada de Preços - TP 02-2017 - Objeto: Construção de 02 (dois) Tabelões de Pontilhões em concreto armado. Abertura: 03/02/2017, às 08:00 horas. Maiores informações e cópia do edital: Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, Rua Gonçalves Dias, nº 875, fone (54)3322-1510, site www.quinzedenovembro.gov.br e-mail planejamento@pm15nov.rs.gov.br.

Quinze de Novembro-RS, 13 de janeiro de 2017.
GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Edital de Licitação nº 001/2017 - Pregão Presencial Registro de Preço para a aquisição de carga de gás de cozinha, que dar-se-á dia 30 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo-RS, 11 de janeiro de 2017.
RAFAEL REIS BARROS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA E
SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo Nº 02/2016 ao contrato Nº 51/2014.
PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSCOECANICA NITERÓI.
"para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit Transcoecânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto".
OBJETO: Alteração no valor do contrato.
VALOR: R\$ 3.240.950,59 (três milhões, duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais e três mil e novecentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO: Artigo 9º §4º inciso II da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 58, I C/C o artigo 65 §1º, da Lei Nº 8666/93.
proc. Nº 510003634/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2016
CELEBRAÇÃO: 22.12.2016
Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI
OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivo o PRAZO de vigência estabelecido no contrato nº 428/2016.
PRAZO:180 (cento e oitenta) dias.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/1517

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2015
CELEBRAÇÃO: 22.12.2016
Parte: 1 -MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - PARTHENON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivo o PRAZO de vigência estabelecido no contrato nº 327/2015.
PRAZO:180 (cento e oitenta) dias.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/1518







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 104/2017

Prefeitura      Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 49  
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra: 09/01/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 98)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA      Código: 10042      Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401      Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000      Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2017 , PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017", NA EDIÇÃO DO DIA 17/01/2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		184,85	184,85
					<b>Total Geral:</b>	184,85
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	184,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017  
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

384,85



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 13:28  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00009.dat

Data do orçamento: 16/1/2017



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

### ORÇAMENTO n° 425357/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,488	28,49	184,85

Data da publicação.....: 17/1/2017

Validade da proposta...: 17/1/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>52</u>
Comissão Permanente de Licitação



17.01.2017 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.455

Dona Emma – SC, através do telefone (47) 3364-2800, ou pelo e-mail prefeitura@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma (SC), 16 de janeiro de 2017.

NERCI BARP  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 425559

MUNICÍPIO DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 2/2017

O Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, de conformidade com a legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrição ao processo seletivo para seleção de estudantes do ensino superior no curso de pedagogia, educação física, administração e ciências contábeis para realização de estágio não obrigatório na área de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental junto à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma e na área administrativa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. As inscrições serão realizadas no período de 18/01/2017 a 30/01/2017, das 13 às 19 horas, na sede do Município de Dona Emma. A prova está prevista para o dia 05/02/2017. Demais informações constam do inteiro teor do edital que se encontra divulgado no site www.donaemma.sc.gov.br e no mural de publicações oficiais do Município de Dona Emma. Os interessados poderão obter todas as informações necessárias junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (Setor de Pessoal), à Rua Alberto Koglin nº 3493, Centro, Município de Dona Emma – SC, através do telefone (47) 3364-2800, ou pelo e-mail prefeitura@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma (SC), 16 de janeiro de 2017.

NERCI BARP  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 425560

## Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará  
Estado de Santa Catarina  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo DE LICITAÇÃO N. 14/2017

Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2017-PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA OS GRUPOS GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 27/01/2017, às 14h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.

Grão-Pará/ SC, 16 de janeiro de 2017.

MARCIO BORBA BLASIUS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 425633

## Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

Tipo "Menor Preço POR ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de materiais didáticos para a rede Municipal de ensino do Município de Imbuia. Conforme o Edital de Licitação nº 07/2017. LEG. Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, na Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30h do dia 27/01/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 16/01/2017. João Schwambach - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 425287

## Iraceminha

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2017  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Iraceminha (SC) fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços destinado a contratação de serviços de recapagens, recauchutagens e vulcanização de pneus, conforme especificações e delimitações constantes em Edital, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (0xx49) 3665 3200. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2017. Iraceminha (SC), 12 de Janeiro de 2017. Jean Carlos Nyland – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 425379

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

O Município de Iraceminha (SC) fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Rede De Internet e Telefonia junto aos Departamentos da Administração Municipal, de acordo com as especificações contidas no edital. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (0xx49) 3665 3200. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2017. Iraceminha (SC), 16 de Janeiro de 2017. Jean Carlos Nyland – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 425382

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Iraceminha (SC) fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços destinado à aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso no preparo das refeições dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino e de higiene e limpeza para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (0xx49) 3665 3200. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2017. Iraceminha (SC), 16 de Janeiro de 2017. Jean Carlos Nyland – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 425383

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Iraceminha (SC) fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços destinado à aquisição de diversos gêneros alimentícios, higiene e limpeza para uso nas atividades do Programa Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (0xx49) 3665 3200. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2017. Iraceminha (SC), 16 de Janeiro de 2017. Jean Carlos Nyland – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 425384

## Irani

MUNICÍPIO DE IRANI – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 008/2017

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Margarida Gazzoni Zenaro, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a Locação de uma Sala Comercial em alvenaria com 98m² (Noventa e oito metros quadrados) sita à Rua Governador Ivo Silveira nº 1108, Centro Irani-SC, destinada ao funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, em favor de SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRANI, pelo valor total de R\$ 4.347,60 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com vencimento em 12/07/2017.

Irani, SC, 12 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 425332

## Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017  
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 425357

## Joinville

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que **REVOGA** o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 173/2016, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 646950 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção – Cortador de Grama, Roçadeira e Soprador, em atendimento aos Parques, no âmbito do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde", do Município de Joinville – FONPLATA, por conta do encerramento do contrato de financiamento.

Joinville/SC, 12 de janeiro de 2017.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Belfuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 425340

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville publica a Dispensa 290/2016 conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa para realização de 01 exame de Teste de Anticorpo ANTI-VGKC, ação n.º 0323050-63.2016.8.24.0038. **Fornecedor:** Mob Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ n.º 05.465.560/0001-35, **Valor:** R\$ 1.150,85, **Verba:** Cód. Red. 368, **Homologado:** 16/01/17, **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 425362



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1155511

## Informações do ato

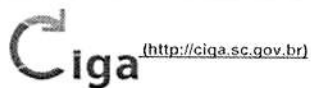
### Nº1155511

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1155511\)](#)
[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
<b>Situação</b>	<b>Novo</b>
<b>Data de Cadastro</b>	16/01/2017 13:51:43
<b>Data de Atualização</b>	16/01/2017 13:51:52
<b>Data de Publicação</b>	17/01/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - PM
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	1484581912 extrato de editaln 042017 chamada.doc ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1484581912_extrato_de_editaln_042017_chamad">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1484581912_extrato_de_editaln_042017_chamad</a> )
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017</p> <p>CHAMADA PUBLICA N.º 01/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação <b>Menor Preço por Item</b> de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a R. Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111e no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>55</u>
Comissão Permanente de Inovação



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

**EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 17/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: NC Comunicações S.A.

Objeto: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.

Valor total: R\$ 16.259,10 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 59/2016 – Pregão Presencial nº. 22/2016

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Comercio de Pedras Ltda ME.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 62/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: M Mobile Eireli; Lech & Cia Ltda e Papelaria São Bento Ltda - EPP.

Irineópolis, 05 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017

CHAMADA PUBLICA N.º 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 53/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 53/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Anesio Buzzi & Cia Ltda e Walendowsky & Cia Ltda - ME.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 56/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 56/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda; Frutas e Verduras Indiana Ltda – EPP; Lech & Cia Ltda e Papelaria São Bento Ltda - EPP.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 59/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 59/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: NC COMUNICAÇÕES S.A.

Irineópolis, 01 de janeiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 60/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 60/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical extração e



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

---

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:59  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: C\_\_Users\_Talita\_Desktop\_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg

Recebi!

# O IGUASSÚ

Atenciosamente,  
**Aghata Gomes**  
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2104

Em 16/01/2017 14:37, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2017.

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação  
(47) 3625-1111



# Roubam casa e trocam tiros com a Polícia

## Dois bandidos invadem casa, roubam dinheiro e trocam tiros com a polícia

Uma residência na cidade de Mallet foi saltada por dois homens na noite de sexta-feira, 13.

A mulher proprietária da casa informou que os dois indivíduos chegaram anunciando o salto e em seguida a amarravam enquanto dentro da casa da vítima.

Após denúncia do fato feita pela vítima que conseguiu se soltar e avisar a polícia, várias equi-

pes se deslocaram até o local e próximo a Dori- zon localizaram os sus- peitos que acabaram ati- rando nas equipes da po- lícia.

Houve troca de tiros e um dos bandidos foi atingido na perna. Os do- salto e em seguida a polícia encontrou duas armas, lanternas e bala- clavas. A motocicleta usada no roubo estava com a placa adulterada.



Os bandidos estavam bem armados para cometer o crime

### COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CACHAÇA ARTESANAL DE BITURUNA - COOPERLAMBIQUE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O diretor Presidente da cooperativa de Produtores de Cachaça Artesanal de Bituruna - Cooperlambique, inscrita no CNPJ nº 08.404.997/0001-57 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 do Estatuto Social, convoca os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sala de reuniões da CONTABILIDADE CAMARGO LTDA no dia 23 de janeiro de 2017, as 16:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação; as 16:30 horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados; ou as 17:00 com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõe a ordem do dia.

- 1-Prestação de contas do exercício 2016
- 2-Assuntos gerais de interesse dos associados
- 3-Será permitida a participação de associados

Bituruna PR, 13 de janeiro de 2017

João Carlos Giuriatti  
Presidente



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017

#### CHAMADA PUBLICA N.º 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 18/01/2017 a 17/01/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento para Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2017, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 16 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

União Indústria de Portas Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Fabricação de Portas de Madeira a ser implantada na Rodovia BR 153, nº 518, Ouro Verde, União da Vitória.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

União Indústria de Portas Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Fabricação de Portas de Madeira instalada na Rodovia BR 153, nº 518, Ouro Verde, União da Vitória



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO UNIÃO  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC  
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 08 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel/Fax (42) 3522 - 4157

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

57747 - Sacado.....: ADELMO ZIPPERER  
C.N.P.J./C.P.F: 493.315.409-06  
Endereço.....: Santa Cruz do Timbó s/n casa, centro Porto União/SC - Cep: 89400-000  
Título nº 3/4829401  
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Vencimento 29/12/2016 Valor R\$210,00  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: G RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA

Para pagamento dia 18/01/2017 - Valor do Título R\$ 210,00 + Juros R\$ 1,47 + Emolumentos R\$ 162,52 Total= R\$ 373,99. Para pagamento dia 19/01/2017 - Valor do Título R\$ 210,00 + Juros R\$ 1,54 + Emolumentos R\$ 162,52 Total= R\$ 374,06. Para pagamento dia 20/01/2017 - Valor do Título R\$ 210,00 + Juros R\$ 1,61 + Emolumentos R\$ 162,52 Total= R\$ 374,13.

57787 - Sacado.....: ZENON MARINS SVENAR  
C.N.P.J./C.P.F: 21.924.753/0001-63  
Endereço.....: Rua Tereza Crisitna 237 comercial, centro Matos Costa/SC - Cep: 89420-000  
Título nº 5370 Espécie:  
Duplicata de Venda Mercantil  
Vencimento 10/12/2016 Valor R\$262,50  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA

Para pagamento dia 18/01/2017 - Valor do Título R\$ 262,50 + Juros R\$ 3,50 + Emolumentos R\$ 214,00 Total= R\$ 480,00. Para pagamento dia 19/01/2017 - Valor do Título R\$ 262,50 + Juros R\$ 3,58 + Emolumentos R\$ 214,00 Total= R\$ 480,08. Para pagamento dia 20/01/2017 - Valor do Título R\$ 262,50 + Juros R\$ 3,67 + Emolumentos R\$ 214,00 Total= R\$ 480,17.

57774 - Sacado.....: SADI CARLOS FAPPI ME  
C.N.P.J./C.P.F: 79.558.086/0001-22  
Endereço.....: Avenida Getúlio Vargas 822 comercial, bairro Cidade Nova Porto União/SC - Cep: 89400-000  
Título nº 7755043 Espécie:  
Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Vencimento 06/01/2017 Valor R\$146,98  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

Para pagamento dia 18/01/2017 - Valor do Título R\$ 146,98 + Juros R\$ 0,63 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 213,61. Para pagamento dia 19/01/2017 - Valor do Título R\$ 146,98 + Juros R\$ 0,68 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 213,66. Para pagamento dia 20/01/2017 - Valor do Título R\$ 146,98 + Juros R\$ 0,73 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 213,71.

Edital afixado em: 17/01/2017

Tânia Fátima de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681/3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: GLACIR WOLLINGER GABARDO  
CNPJ21711912000141  
Endereço: BR 476, 1126 ENTRADA MORRO DO CRISTO UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 675

Devedor: VALDINEY APARECIDO CAVANHA CPF: 77862716949  
Endereço: SANTO ANTONIO DO IRATIM BITURUNAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 679

Devedor: ADILSON LOSS TRANSPORTES  
MECNPJ13291194000173  
Endereço: R HERBERTO JOAO CARLSSON 110 SAO CRISTOVUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 683

Devedor: CELSO RUBBO CPF: 611.505.099-53  
Endereço: COLONIA JARARACABITURUNA-PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 684

Devedor: ANDRE LEONARDO ANTUNES FRANCISCO ME  
CNPJ20450726000133  
Endereço: AV DR OSCAR GEYER 125 BITURUNAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº protocolo 690

Devedor: GLACIR WOLLINGER GABARDO  
CNPJ21711912000141  
Endereço: BR 476, 1126 ENTRADA MORRO DO CRISTO UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 698

Devedor: ADILSON LOSS TRANSPORTES  
MECNPJ13291194000173  
Endereço: R HERBERTO JOAO CARLSSON 110 SAO CRISTOVUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 712

Devedor: UNIVERSO COM DE MAD E RESIDUOS LTDA ME  
CNPJ09102535000148  
Endereço: R TABELIA CORDEIRO 152 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 716

Devedor: GILVANE BORGES AUGUSTO CPF: 05575992969  
Endereço: FAZ OURO VERDE S JOAO BITURUNAPR  
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 727

Devedor: MARIA LINDAIR ANTONELLI PILANTIN  
CPF: 035.850.799-54  
Endereço: R TANCREDO NEVES 226 SAO FRANCISCOBITURUNAPR  
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 728

Devedor: JAMILE GABRIELA DOMINGUES CPF: 09325515997  
Endereço: RUA IRATI 84UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 753

Devedor: LUCIANE BUENOC PF: 03705578910  
Endereço: AV MANOEL RIBAS 777 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 754

Devedor: LUCIANE BUENOC PF: 03705578910  
Endereço: AV MANOEL RIBAS 777 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 755

Devedor: SIDNEI KERKHOFF CPF: 04330310937  
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL Z RURAL PAULA FREITAS PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 771

Devedor: MARCI DO CARMO DOS SANTOS  
KASBURG CPF: 024.720.189-83  
Endereço: AV JULIA AMAZONAS 106 S CRISTOVOAO UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 772

#### Prazo para Pagamento até 18/01/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 16 de Janeiro de 2017





Município de  
Irineópolis

Pesquisar...

terça-feira

Pancadas de  
Chuva  
Máx: 32C  
Min: 18C

quarta-feira

Poss. de  
Pancadas de  
Chuva  
Máx: 30C  
Min: 22C

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 59  
Comissão Permanente de Licitação

# TRANSPARÊNCIA

0

## Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

**Licitações**

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

## Licitações

Credenciamento N.º 01/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

18  
JAN  
2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS - SC  
CEP 89440-000

### Edital e Avisos

- 17/01/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 04-2017- CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR [0,6MB]

### Histórico de Atualizações

- 17/01/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

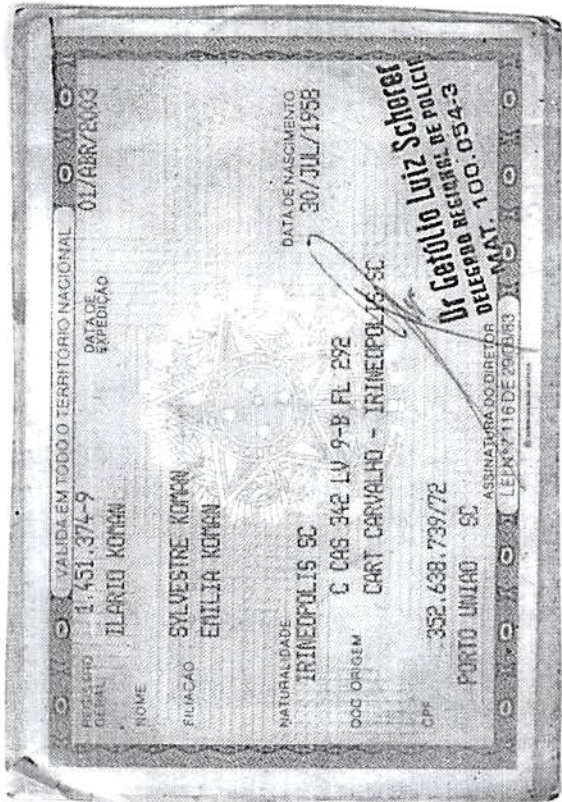
### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 60  
g  
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

[Signature]  
Assinatura

[Large handwritten signature]





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 61  
Comissão 9

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 492612811032144

Emitido em: 19/12/2016 às 11:05:34

#### Informações Gerais

DAP: SDW0066334979621208130325	Versão DAP: 1.8.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/08/2013	Validade: 12/08/2016	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

#### Titular(es)

Nome: EVERSON LUIZ MOISSA  
CPF: 066.334.979-62

Nome: JÓICE APARECIDA TRUKAN MOISSA  
CPF: 095.098.909-60

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

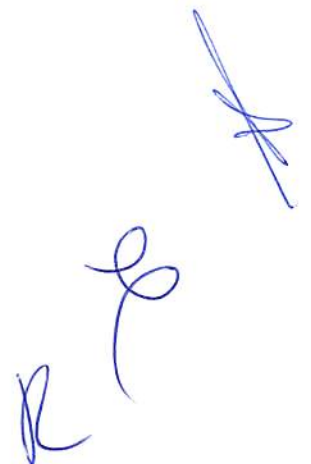
#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: ILÁRIO KOMAN	CPF: 352.638.739-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>62</u>

Comissão Permanente de Licitação







**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 63  
Comissão Permanente

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 492618814718444

Emitido em: 19/12/2016 às 11:06:44

#### Informações Gerais

DAP: SDW0511896749042411160208	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/11/2016	Validade: 24/11/2019	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: EMILIO MOISSA  
CPF: 511.896.749-04

Nome: CLEUZA HACKER MOISSA  
CPF: 983.515.089-34

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

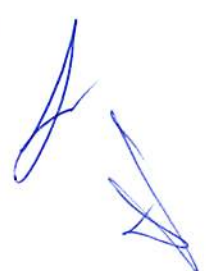

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: ILÁRIO KOMAN	CPF: 352.638.739-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>64</u>

Comissão Permanente de Licitação





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 65  
9  
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 49262469843060  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:07:40

#### Informações Gerais

DAP: SDW0352638739722809121252	Versão DAP: 1.7.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/09/2012	Validade: 28/09/2018	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: ILÁRIO KOMAN  
CPF: 352.638.739-72

Nome: LUCI FERREIRA KOMAN  
CPF: 382.349.209-87

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: ILÁRIO KOMAN	CPF: 352.638.739-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

Prefeitura Mun. de Irineópolis	
Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	66
Comissão	9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 67  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 492630112238333  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:08:26

#### Informações Gerais

DAP: IN-SC0352000-00011-140614	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 14/06/2014	Validade: 14/06/2017	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: RAFAEL MIKAOWSKI	
CPF: 990.889.329-72	

#### Categoria

Assentado/a pelo PNRA

#### Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - SC	CNPJ: 00.375.972/0012-13
Nome do Responsável: JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 244.719.339-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 08  
[Signature]  
Comissão Permanente de Licitação

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 69  
9  
Comissão Permanente de Iri

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 49264027197561  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:10:12

#### Informações Gerais

DAP: SDW0049173149332607100131	Versão DAP: 1.7.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/07/2010	Validade: 26/07/2016	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

#### Titular(es)

Nome: Sandro Maier	
CPF: 049.173.149-33	

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: ILÁRIO KOMAN	CPF: 352.638.739-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>70</u>
<u>g</u> Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 492645712760610

Emitido em: 19/12/2016 às 11:11:08

#### Informações Gerais

DAP: SDW0990893609301411141154	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 14/11/2014	Validade: 14/11/2017	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: RENATO LUIS MEIRELLES  
CPF: 990.893.609-30



#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS	CNPJ: 83.747.238/0001-02
Nome do Responsável: ELENI BAUM	CPF: 022.441.509-33

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 72  
Comissão Permanente

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized, overlapping marks.



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>73</u>
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 492649510955303  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:11:48

#### Informações Gerais

DAP: SDW0024032399842407131116	Versão DAP: 1.8.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/07/2013	Validade: 24/07/2016	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

#### Titular(es)

Nome: CLAUDIR HALABURA CPF: 024.032.399-84	Nome: MARILDA BORTNIK CPF: 029.993.569-86
-----------------------------------------------	----------------------------------------------

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS	CNPJ: 83.747.238/0001-02
Nome do Responsável: ELENI BAUM	CPF: 022.441.509-33

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 75  
[Signature]  
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 49265716968266

Emitido em: 19/12/2016 às 11:12:59

#### Informações Gerais

DAP: SDW0533337309442304100835	Versão DAP: 1.7.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/04/2010	Validade: 23/04/2016	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

#### Titular(es)

Nome: JOÃO AURELIO PAITER  
CPF: 533.337.309-44

Nome: Marlene Alves Pinto Paiter  
CPF: 796.289.079-72

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP




Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS	CNPJ: 83.747.238/0001-02
Nome do Responsável: ELENI BAUM	CPF: 022.441.509-33

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten Signature]

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>76</u>

Comissão Permanente de Licitação





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 77  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 492661814199106  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:13:48

#### Informações Gerais

DAP: SDW0158170320151506160846	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 15/06/2016	Validade: 15/06/2019	Município/UF: Águas de Chapecó/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Valdir Zamberlan CPF: 158.170.320-15	Nome: Maria Ceconi Zamberlan CPF: 949.713.239-53
-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: VILSON QUEIROZ	CPF: 582.703.299-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten Signatures]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 78  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 79  
Comissão Permanente de Licitação

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 492635214135345  
Emitido em: 19/12/2016 às 11:09:17

#### Informações Gerais

DAP: SDW0061171869321705160331	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/05/2016	Validade: 17/05/2019	Município/UF: Irineópolis/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: MARCIA DOS SANTOS  
CPF: 061.171.869-32

Nome: EVERTON LUIZ KOMAN  
CPF: 009.446.079-50

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: ILÁRIO KOMAN	CPF: 352.638.739-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Handwritten signature and initials in blue ink.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº. 02/2016

### I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

#### A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE (COMSOL)		2. CNPJ 08.375.640/0001-98	
3. Endereço Rua Mato Grosso 288 Sala 3	4. Município Irineópolis SC		5. CEP 89.440-000
6. Nome do representante legal Antônio Bail Sobrinho	Antônio Bail Sobrinho	7. CPF 678.324.159-91	8. DDD/Fone (47) 3625-1572 (CELULAR 47) 9210-6344
9. Banco Brasil Cresol	Brasil Cresol	10. Nº da Agência 2143-1	11. Nº da Conta Corrente 8770-x

#### B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente

3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora	7. CPF	8. DDD/Fone

### C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
Everson Moissa	066.334.979-62	SDW0066334979621208130325	COMSOL	COMSOL
Emílio Moissa	511.896.749-04	SDW0511896749041907100547	COMSOL	COMSOL
Ilario Koman	352.638.739-72	SDW0352638739722809121252	COMSOL	COMSOL
Rafael Mikaoski	990.889.329-72	In-sco352000-00011-180713	COMSOL	COMSOL
Everton Luis Koman	009.446.079-50	SDV0009446079501408140600	COMSOL	COMSOL
Sandro Maier	049.173.149-33	Sdw0049173149332607100131	COMSOL	COMSOL
Renato Luiz Meirelles	990.893.609-30	SDW0990893609301411141154	COMSOL	COMSOL
Claudir Halabura	024.032.399-84	SDW0024032399842407131116	COMSOL	COMSOL
João Aurélio Paiter	533.337.309-44	SDW0533337309442304100835	COMSOL	COMSOL
Vladimir Zamberlan	158.170.320-15	SDW015170320151506160846	COMSOL	COMSOL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 82  
[Signature]  
Comissão Permanente de Licitação

19º título

[Signature]  
[Signature]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>83</u>
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.375.640/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMSOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO airesn@sincronet.com.br		TELEFONE (47) 3625-1572 / (47) 3622-3619	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 10:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 84  
g  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 4926767  
 Emitido em: 19/12/2016 às 11:16:11

DAP: SDW0837564000010311151131      Versão DAP: 3.2      Emissão: 03/11/2015      Validade(\*): 03/11/2018

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 08.375.640/0001-98  
 Razão Social: Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária PN-SC  
 Município/UF: Irineópolis/SC  
 Representante Legal: AIRES NIEDZIELSKI  
 Data Constituição: 29/10/2005  
 CPF: 457.728.359-04

**Informações da DAP**

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE  
 CNPJ: 04.791.194/0001-41  
 Agente Emissor: JOAO PEREIRA  
 Local de Emissão: Irineópolis/SC  
 CPF: 677.899.609-97

**Composição Societária**

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	3	1.68
Demais agricultores familiares	114	63.69
Extrativista	1	0.56

**Resultado Composição Societária**

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	118	65,92
Associados sem DAP	61	34,08
<b>Total dos Associados</b>	<b>179</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>86</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08375640/0001-98  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE ORGANIZACAO PRODUCAO E COM SOLIDARIA DO  
**Nome Fantasia:** COMSOL  
**Endereço:** RUA PARANA 500 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2017 a 22/03/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017022103153572440874

Informação obtida em 24/02/2017, às 14:42:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 87  
Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 88
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC  
CNPJ: 08.375.640/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:39:02 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **D491.A815.24D6.28E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - COM:  
CNPJ/CPF: 08.375.640/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140014322928  
Data de emissão: 14/02/2017 17:24:32  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 15/04/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE – COMSOL

CNPJ 08.375.640/0001-98

NIRE 42400020640

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de Março de 2017

Data: 22/03/17  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 90  
9  
Comissão Permanente de Licitação

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO

ARTIGO 1º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL, constituída no dia 29 de outubro de 2005, rege-se pelo presente estatuto, atendidas as disposições legais tendo:

- a) Sede e administração na Rua Mato Grosso, n.º 288 – Sala 03 – Centro – CEP 89.440-000, Município de Irineópolis, com Foro Jurídico na Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone(s) (47) 3625-1572/ (42) 3522-9135;
- b) Prazo de duração indeterminado e exercício social coincidindo com o ano civil;
- c) Área de ação para efeito de admissão de associados concentrados preferencialmente nos municípios de Porto União, Irineópolis, Canoinhas, três Barras, Bela Vista do Toldo, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Matos Costa, Major Vieira, União da Vitória, General Carneiro, Bituruna, São Mateus do Sul ou em abrangência nacional

[Handwritten mark]

CAPÍTULO II

DA EMISSÃO, CREDO E OBJETIVOS SOCIAIS

ARTIGO 2º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL, como sociedade e empresa cooperativa, tem por missão promover o desenvolvimento sustentável das famílias rurais associadas e das comunidades onde as mesmas se inserem, através da produção, industrialização e comercialização da produção.

ARTIGO 3º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL, como sociedade e empresa cooperativa, acredita:

- a) Na capacidade das pessoas para conseguir seus objetivos;
- b) No trabalho cooperativo como forma de organização da sociedade;

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

TA  
UG  
A3  
AB  
HHSB  
m m j w  
Zeni A  
G.H.M.

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]



CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 17/03/17

- c) Nas atividades agroindustriais no meio rural como forma de desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem os agricultores familiares associados;
- d) Na tecnologia e na qualificação como instrumentos de competitividade da agricultura familiar.

Assinatura  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 91  
 9  
 Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 4º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL, como sociedade e empresa cooperativa, tem como objetivos:**

- I. Desenvolver atividades e operações que garantam a defesa e o desenvolvimento da produção agroindustrial e seus associados;
- II. Garantir a distribuição equitativa, tanto de seus custos e encargos quanto de seus excedentes;
- III. Prestar assistência educacional e social para o aprimoramento humano e profissional dos associados e colaboradores;
- IV. Prestar assistência técnica rural aos associados e colaboradores.

**Parágrafo Único – A Cooperativa, para o desempenho de suas atividades empresariais, poderá ainda:**

- a) Trabalhar com produção agro-ecológica;
- b) Realizar operações comerciais e financeiras visando a comercialização dos produtos produzidos pelos associados;
- c) Realizar operações comerciais e financeiras visando o abastecimento com insumos e equipamentos, das propriedades e unidades industriais dos associados;
- d) Adiantar valores da produção recebida ou a receber dos associados, bem como salvaguardar o valor pecuniário da mesma;
- e) Contratar agentes ou representantes a instalar unidades ou filiais no país e no exterior;
- f) Promover registro de marcas e patentes para seus produtos e serviços;
- g) Operar com não associado, nos termos da legislação em vigor;
- h) Agenciar propaganda, publicidade e afins;
- i) Operar com transportes;
- j) Contratar parcerias;
- k) Efetuar prestação de serviços;

*[Handwritten signatures and initials]*

TA AS  
UE

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Am...  
 JHS  
 m...

*[Handwritten signatures and initials]*  
 B. D. P.  
 RAM  
 SNT  
 J.P.  
 J.P.  
 B.H.M.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 e.3 v  
 B. B.  
 B. B.



l) Operar com certificação e fazer ou identificador.

**CAPÍTULO III**  
**DOS ASSOCIADOS**  
**SEÇÃO I**

**DA AVALIAÇÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 22/03/17

Assinatura
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 92
Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 5º** – Poderá ser admitido como associado independente de religião, credo, raça, posição social e tendência política o agricultor familiar que se dedique a uma ou mais atividades de produção, comercialização desenvolvida de forma grupal, em imóveis de sua propriedade ou ocupada por processo legítimo, e que aceite as disposições legais, estatutárias e regimentais:

§ 1º - Não será admitida como associado, nem permanecerá como tal, a pessoa que, mesmo atendendo as exigências deste Artigo, se dedique também a qualquer atividade que possa prejudicar os interesses da Cooperativa, ou colidir com seus objetivos, bem como pela impossibilidade da prestação do serviço requerido.

§ 2º - No ato do ingresso, o candidato comprovará as exigências deste Artigo mediante um cadastro que será avaliado pelo conselho de agricultores familiares do município onde o proponente resida, com posterior aprovação.

**ARTIGO 6º** - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**ARTIGO 7º** - para associar-se o candidato encaminhará uma Proposta de Admissão ao Conselho de Administração:

§ 1º - Aprovada a sua Proposta de Admissão, o candidato subscreverá para integralização imediata, Quotas Partes de Capital, nos termos e condições deste Estatuto.

§ 2º - ao ser admitido, o associado receberá um número de Matrícula, com o qual exercerá seus Direitos e cumprirá seus Deveres e Obrigações junto à Cooperativa, relacionando, para tanto, o nome das pessoas da família que poderão utilizá-lo de acordo com a Lei, com este Estatuto e com as normais administrativas da Cooperativa.

**ARTIGO 8º** - O Associado tem direito a:

a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem através do representante de grupo, associação ou comunidade a que pertença o sócio, solicitando, para tanto, informações sobre os negócios da Cooperativa;

b) Votar e ser votado para membro dos órgãos estatutários da Cooperativa observando os dispositivos legais, de acordo com item a deste artigo;

*[Handwritten signature]*  
A. P. P.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

U 6  
JAP  
JA

*[Handwritten signatures and notes]*  
A. P. P.  
S.M.T.  
JAP  
NOVAI P  
REM 3  
S.M.T.  
JAP  
NOVAI P  
REM 3  
S.M.T.  
JAP  
NOVAI P  
REM 3







§ 2º - A restituição das Quotas Partes, somente poderá ser exigida em qualquer caso por demissão, eliminação ou exclusão - após a aprovação do Balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões em número que a devolução das Quotas Partes possa afetar a estabilidade financeira da Cooperativa, esta poderá devolvê-las mediante créditos que resguardem sua continuidade.



**ARTIGO 12º** - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas dos associados na Cooperativa.

## SEÇÃO II

### DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

**ARTIGO 13º** - A perda da qualidade de associado poderá se dar por demissão, eliminação ou exclusão, mas somente será efetivada após o cumprimento das exigências dos Artigos 10 a 12 e seus parágrafos, deste Estatuto.

**ARTIGO 14º** - a demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seus pedido, formulado por escrito e assinado, e será requerida ao Conselho de Administração que verificará o cumprimento das exigências e o encaminhará para o desligamento.

**ARTIGO 15º** - A eliminação do associado será feita pelo Conselho de Administração, depois de notificado o associado infrator, devendo os motivos que a determinaram constar no termo lavrado no livro de Atas.

**Parágrafo único** - Da eliminação cabe recurso, com efeito suspensivo à primeira Assembléia Geral.

**ARTIGO 16º** - A exclusão do associado ocorrerá:

- I. Por dissolução da pessoa jurídica;
- II. Por morte da pessoa física;
- III. Por incapacidade civil não suprida;
- IV. Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 22.03.17  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**Parágrafo Único** - A exclusão será processada automaticamente nos casos dos itens I, II e III, mas, quando fundada no item IV dependerá de decisão do Conselho de Administração, aplicando-se então as normas deste Estatuto.

### CAPÍTULO IV DO CAPITAL

[Handwritten signatures and initials: SNT, JA, JAD, HSB, Vob, mmjn, EHM, ZAM, Am, Rca, etc.]









**ARTIGO 30º** – As deliberações da Assembléia Geral somente poderão votar sobre os assuntos constantes da Ordem do dia do Edital de Convocação, os que com ela tiverem direta ou imediata relação.

**ARTIGO 31º** – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos.

**Parágrafo Único** – Em regra, a votação será por voto secreto, mas a Assembléia poderá optar pelo voto a descoberto ou aclamação.

**ARTIGO 32º** – Fica impedido de participar da Assembléia Geral de votar e ser votado o conselheiro que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação da mesma Assembléia;
- b) Tenha descumprido qualquer das obrigações da Lei ou deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Qualquer conselheiro não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a ele se refiram de maneira direta.

**ARTIGO 33º** – Prescreve em 4 (Quatro) anos a ação para anular as decisões da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomado com violação da Lei ou deste Estatuto contado o prazo da data de sua realização.

**ARTIGO 34º** – Compete à Assembléia geral:

- I. Estabelecer as políticas e metas para a orientação geral das atividades da Cooperativa;
- II. Aprovar os Planos de Ação, anual e plurianual, bem como os ajustes, quando necessário;
- III. Deliberar sobre apreciação de Contas da Administração compreendendo:
  - a) Relatório de gestão;
  - b) Demonstrativos Contábeis, tais como: Demonstração dos Resultados do Exercício, Balanço Patrimonial, demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Decidir sobre a destinação das Sobras Líquidas, ou rateio das Perdas;
- V. Eleger e empossar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, assim como destituí-los;

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 98  
9  
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like 'A. D. P.', 'J. A. P.', 'J. H. S. B.', and 'S. A.'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'S. A. P.', 'S. N. T.', 'Z. A. M.', and 'J. H. M.'.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and initials like 'G. S.' and 'C. B.'.



VI. Deliberar sobre:

- a) Reforma estatutária;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo social;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação liquidantes;
- e) Contas dos liquidantes;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 12/03/17

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 99  
 de  
 Comissão Permanente de Licitação

VII. Tomar qualquer decisão de interesse geral da Cooperativa;

VIII. Dar atribuições específicas ao Conselho de Administração e ao Conselho fiscal;

IX. Autorizar o Conselho de Administração a adquirir, vender, alienar ou onerar imóveis;

X. Autorizar o Conselho de Administração a contratar financiamentos em estabelecimento de crédito.

**ARTIGO 35º – A Assembléia Geral realizar-se-á:**

- a) De forma Ordinária, obrigatoriamente uma vez por ano, num prazo máximo de 90 (Noventa) dias após o encerramento do exercício para tratar dos assuntos constantes dos itens III e IV do artigo anterior;
- b) De forma Extraordinária, toda vez que for necessário, sendo de sua competência exclusiva os assuntos constantes do item VI do artigo anterior.

§ 1º - A aprovação da matéria constante do item III do artigo anterior desonera os administradores de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

§ 2º - Para os assuntos de que trata o item VI do artigo anterior, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados representantes presentes para tornar válidas suas decisões.

**CAPÍTULO VI**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 36º – A administração da Empresa Cooperativa estará sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração.**

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*  
 JA  
 UB

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*  
 G.S.  
 F. e

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*  
 AS  
 BHS &  
 V. b  
 C.H.M.  
 SNT ZAM  
 Ana Niedzielska  
 10



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 Conselho de Administração  
 Data: 03/03/17  
 Assinatura

**Parágrafo Único** – No exercício de suas funções, o Conselho de Administração poderá contratar outros profissionais especializados, que atuarão como assessores, de forma permanente ou não.

**ARTIGO 37º** – O Conselho de Administração eleito pela Assembléia geral e a ela subordinado, é órgão deliberativo composto por 8 (oito) associados com títulos de presidente, vice-presidente primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro e (2) dois associados por município de abrangência, onde já estejam sendo desenvolvidos atividades com cooperados, eleitos para um mandato de 3 (Três) anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo um terço a cada mandato. Sendo 3 pessoas representando o conselho municipal de agricultores familiares.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n.º 100  
 Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único** – Não poderão fazer parte do mesmo Conselho, além dos impedidos pela Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação ou por este Estatuto e pelo Regimento da Comissão Eleitoral, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

**ARTIGO 38º** – O quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Administração será de 4 (quatro) de seus componentes e as deliberações tomadas por maioria simples dos votos dos presentes e registradas em Livro de Atas, lavradas pelo Secretário.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez a cada dois meses, ou sempre que necessário, por autoconvocação, ou por convocação do Conselho Fiscal, ou por solicitação do Conselho de Agricultores Familiares.

**ARTIGO 39º** – São atribuições do Conselho de Administração:

- I. Exercer controle sobre as atividades empresariais, acompanhando a execução do Plano de Ação, aprovado pela Assembléia geral;
- II. Avaliar as necessidades e as possibilidades financeiras da Cooperativa e os recursos técnicos disponíveis, tendo em vista as operações e os serviços a realizar;
- III. Aprovar os programas de operações e serviços, bem como as normas para a administração e funcionamento da Cooperativa;
- IV. Aprovar a Admissão, a Demissão, a Eliminação e a Exclusão de conselheiros;
- V. Apresentar relatório da Gestão e os Demonstrativos Contábeis ao Conselho Fiscal, ao Conselho de agricultores Familiares e à Assembléia geral;

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including initials like JA, UB, AD, and various illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like G.S., G.R., and various illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like SNT, ZAM, G.P.P., and others.



Data: 22/03/17  
Assinatura  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n. 201  
Comissão Permanente de Licitação

- VI. Aprovar as taxas anuais de depreciação, desgaste, obsolescência ou renovação dos bens do Ativo Fixo e de previsão para créditos incobráveis;
- VII. Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, e onerar móveis, ceder direitos, constituir mandatários e contratar financiamentos com quaisquer estabelecimentos de crédito;
- VIII. Contratar e demitir profissionais executivos, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades;
- IX. Convocar a Assembléia geral;
- X. Dar outras atribuições, não previstas neste Estatuto, ao Presidente, bem como estabelecer a sua forma de expediente.

**ARTIGO 40º – Compete ao Presidente:**

- I. Presidir o Conselho de Administração, o Conselho de Agricultores Familiares e a Assembléia Geral;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as do Conselho de Agricultores Familiares e a assembléia Geral;
- III. Apresentar à Assembléia geral o relatório da Gestão, os Demonstrativos Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Ação, e demais itens da Ordem do Dia;
- IV. Apresentar ao Conselho de Administração, ao Conselho de agricultores Familiares e a quem por direito solicitar, cópias e peças dos Demonstrativos Contábeis, Planos e Projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar;
- V. Assinar juntamente com um membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos conselheiros;
- VI. Representar a Cooperativa, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- VII. Outras atribuições que lhe determinar o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral.

**ARTIGO 41º – Compete ao Vice-presidente:**

- I. Substituir o presidente em seus impedimentos inferiores a 40 (quarenta) dias;

J.A  
U.E.A.S

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'GR.' and 'Ana Niedziada'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'JHS', 'NT', 'A.M', 'U.E.A.S', 'J.A.P.', and 'Ana Niedziada'.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

Assinatura  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 202  
Comissão Permanente de Licitação

II. Assumir a coordenação em caso de vacância;

ARTIGO 42º – Compete ao primeiro e segundo Secretário:

- I. Secretarias as reuniões do Conselho de Administração, Conselho de Agricultores Familiares e da Assembléia Geral;
- II. Supervisionar os serviços administrativos da Secretaria;
- III. Guardar os livros sociais;
- IV. Assinar as correspondências de rotina;
- V. Coordenar os trabalhos da Secretaria.

ARTIGO 43º – Compete ao primeiro e segundo tesoureiro:

- I. Assinar cheques em conjunto com o presidente;
- II. Zelar pela administração do financeiro da Cooperativa.

ARTIGO 44º – Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia e omissão, ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos que se referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contrídas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de RESOLUÇÕES ou INSTRUÇÕES e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

### CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45º – A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos e empossados anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos impedidos pela Lei, por este Estatuto e pelo regimento da Comissão Eleitoral, os parentes dos Conselheiros Administrativos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

§ 2º - Um conselheiro não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

**ARTIGO 46º** - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação mínima de três de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá entre seus membros efetivos, um Relator incumbindo-o de redigir o Relatório trimestral de seus trabalhos.

§ 2º - As reuniões serão convocadas pelo Relator, por qualquer de seus membros, ou ainda por solicitação do Conselho de Administração da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Relator, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos fiscais presentes.

**ARTIGO 47º** - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho fiscal a comissão Eleitoral solicitará a Convocação da Assembléia Geral para o devido preenchimento.

**ARTIGO 48º** - Ao Conselho Fiscal compete exercer fiscalização sobre operações, atividades e serviço da Cooperativa, relativos ao exercício do ano para o qual foram eleitos, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- I. Averiguar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente;
- II. Averiguar se existe reclamação dos conselheiros quanto aos serviços prestados;
- III. Examinar os Demonstrativos Contábeis mensais dando ênfase:
  - a) Ao volume de numerário existente em caixa, se em níveis normais ou não;
  - b) Ao volume de numerário existente em Bancos, nos depósitos à vista e nas aplicações de liquidez imediata, certificando-se de que seus saldos conferem com os extratos bancários;
  - c) Ao volume de valores a receber de clientes e de conselheiros, inteirando-se das inadimplências;
  - d) Ao volume dos estoques, se em níveis normais ou não, bem como à periodicidade dos inventários e suas normas de elaboração;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERIR COM ORIGINAL  
Data: 12.03.17

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
FI. nº 103  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*  
U6  
JA  
JAP  
SNT  
B.H.M.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*  
BND  
G3V  
OR  
14







§ 1º - A Filial terá um Coordenador, eleito pelos associados para coordenar os trabalhos e representá-lo no Conselho de Agricultores Familiares de seu município.

§ 2º - Não há número definido de Filiais, e fica a critério do Conselho de Agricultores Familiares do município a sua criação, bem como o desmembramento, o agrupamento, ou a extinção dos mesmos, podendo ser constituída no território nacional conforme o Art.50 e filiar-se a central de cooperativas

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/03/17

## SEÇÃO II

### DO CONSELHO DE AGRICULTORES FAMILIARES

**ARTIGO 51º** – O Conselho de Agricultores Familiares é instância consultiva para prestar assessoria à Assembléia Geral, ao Conselho de Administração e às Filiais, nos interesses econômicos e sociais do Quadro Social e deliberativa nas suas atribuições específicas previstas neste Estatuto.

Assinatura  
Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
L05  
9  
Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único:** O Conselho de Agricultores Familiares é formado pelo Conselho de Administração e por representantes das Filiais, segundo critérios definidos em seu Regimento Interno.

**ARTIGO 52º** – O quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Agricultores Familiares será de metade mais um de seus componentes, e as decisões tomadas por maioria simples dos presentes e registradas em Livro de Atas.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Agricultores Familiares reúne-se ordinariamente a cada 180 (cento e oitenta) dias, ou sempre que necessário, por autoconvocação, ou por convocação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 53º** – São atribuições do Conselho de Agricultores Familiares:

- I. Analisar e propor Planos de Produção e Assistência Técnica, Educacional e Social de Educação Cooperativista e outras atividades e benefícios sociais de interesse dos conselheiros e seus familiares, à Assembléia geral e ao Conselho de Administração;
- II. Emitir Pareceres e Avaliações sobre a gestão do conselho de administração e do Conselho Fiscal, assim como sobre a Ordem do Dia da Assembléia Geral;
- III. Acompanhar as atividades e serviços de Educação Cooperativista aos conselheiros, avaliando os resultados;
- IV. Escolher a Comissão Eleitoral e aprovar o Regimento das Eleições;
- V. Estabelecer taxas sobre a comercialização da produção e a prestação de outros serviços, fixando os valores e definindo as finalidades;

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*

- VI. Convocar a Assembléia geral;
- VII. Elaborar o seu Regimento Interno, incluindo nele as normas de funcionamento das Filiais.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 22/03/17

**CAPÍTULO IX**

**DAS SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E BALANÇO GERAL**

ARTIGO 54º – A apuração dos resultados do exercício social e os levantamentos do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, com o retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 106  
 Comissão Permanente de Licitação

ARTIGO 55º – Os resultados serão apurados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARTIGO 56º - Será descontado das transações comerciais na venda de produtos o percentual de 5 % para despesas de prestação serviços, funcionamento, diárias e atividades do conselho de agricultores familiares definidas pelo regimento interno.

ARTIGO 57º – Em assembléia poderão ser criados:

- I. Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º Além dos previstos neste artigo, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 2º Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

**CAPÍTULO X**

**DA DISSOLUÇÃO**

ARTIGO 58º – A Cooperativa dissolver-se-á voluntariamente, salvo se o número mínimo de 1/3 (um terço) associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

*[Handwritten signatures and notes in the bottom section of the page, including names like JAP, ARDS, SNT, and others.]*



- I. Venha a alterar sua forma jurídica;
- II. Seu o número de associados se reduzir a menos de 1/3 (um terço) de associados ou seu Capital Social Mínimo se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto, salvo se, em Assembléa Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 6 (seis) meses eles forem restabelecidos;
- III. Ocorrer paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 107  
Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único** – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste Artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de associados.

**CAPÍTULO XI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data 22/05/17

**ARTIGO 59º** – O prazo do primeiro mandato dos ocupantes dos cargos do Conselho de Administração passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até o segundo ano subsequente, em data definida no Artigo 23.

**ARTIGO 60º** – O prazo do primeiro mandato dos ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até a realização da Assembléa Geral Ordinária do ano de 2006.

**ARTIGO 61º** – Os casos omissos e duvidosos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Agricultores Familiares "ad-referendum" da Assembléa Geral, ressalvados os princípios legais.

**ARTIGO 62º** – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléa Geral para tanto convocada, podendo ser modificado pela mesma Assembléa Geral, a qualquer tempo

**ARTIGO 63º** - Fica a comarca de Porto União eleita para dirimir questões oriundas do presente estatuto.

Administrativo:

UB  
JA  
Antonio Bail Sobrinho  
Presidente

Juliano Cesar Niedzielski  
Vice Presidente

B  
Emílio Mojssa  
1º Secretário

Jocieli Kubiak  
2º Secretário

FAP  
HSB  
SNT  
ZFM  
18



*Ilario Komar*  
Ilario Komar  
1º Tesoureiro

*Lucinda Kondras G...*  
Lucinda Kondras G...  
2º Tesoureiro

Preeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 108  
Comissão Permanente de Licitação

Suplente:

*Janice Haas De Souza Castilho*  
Janice Haas De Souza Castilho

*Romeu Sandak*  
Romeu Sandak

Conselho Fiscal Titulares

*João Pereira*  
João Pereira

*Clarice Fátima Wardenski*  
Clarice Fátima Wardenski

*Maria Odete Larrocheski Maciel*  
Maria Odete Larrocheski Maciel

Preeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 12/03/17

Conselho Fiscal Suplente:

*Geancarlo Muller*  
Geancarlo Muller

*Laércio Ambrosio*  
Laércio Ambrosio

*Juciliane da Graça Prussak*  
Juciliane da Graça Prussak

Demais presentes

*Aires Niedzielski*  
Aires Niedzielski

*Lucileia Moissa Ambrosio*  
Lucileia Moissa Ambrosio

*Maria Madalena Luzak Niedzielski*  
Maria Madalena Luzak Niedzielski

*Antonio Ribeiro dos Santos*  
Antonio Ribeiro dos Santos

*Alcir Adolfo Freisleber*  
Alcir Adolfo Freisleber

*Carlos Cendron*  
Carlos Cendron

*Ana Claudia Bueno Coelho Niedzielski*  
Ana Claudia Bueno Coelho Niedzielski

*Mario Castilho*  
Mario Castilho

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Geraldo Pedro Veزارo  
*Geraldo P. Veزارo*  
Luiz Bondan  
Luiz Bondan

Silvia Nicolak Tomaszewski

*Silvia Nicolak Tomaszewski*

Ademar Mizka

*Ademar Mizka*

Prefeitura Muñ. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 129  
Comissão Permanente de Licitação

Ronaldo Alves David  
*Ronaldo Alves David*

Zeni Andrechovski Munhoz

*Zeni Andrechovski Munhoz*

Iriés Kubiak do Prado  
*Iriés Kubiak do Prado*

Terezinha Alves Do Prado

*Terezinha Alves Do Prado*

*Rosi Andreckovski Montegute*  
Rosi Andreckovski Montegute

Tereza Andreckovski Montegute

*Tereza A Montegute*

*Cleusa Hacher Moissa*  
Cleusa Hacher Moissa

*Valdecir Colaço*  
Valdecir Colaço

Claudio D. Pasienski  
*Claudio D. Pasienski*

*Oswaldo Bail*  
Oswaldo Bail


Gislaine Prussak

*Gislaine Prussak*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/22/03/17

*[Signature]*  
Assinatura

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2016 SOB Nº 20160031208  
Protocolo: 16/003120-6, DE 19/05/2016

EMPRESA 42 4 COOPERAÇÃO  
COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO,  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
SOLICITARIA DO PLANALTO NORTE

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten marks and signatures]*



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 610  
Comissão Permanente de Licitação

BRASILEIRO  
CNPJ 00.000.000/0001-91  
16/003120-6

*[Handwritten signatures]*



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA  
DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - COMSOL

CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 08.375.640/0001-98

Data 22/03/17

NIRE: 42400020640

Assinatura

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em terceira convocação às quinze horas, nas dependências da sala do Centro de Múltiplo Uso, sito à Rua Guanabara, centro, município de Irineópolis/SC, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – Comsol. Com carta de convocação enviada aos associados, e Edital fixado na sede e nas filiais, e convocação publicada no Jornal Correio do Norte, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezesseis, página quinze, edição três mil duzentos e vinte e nove; para que os cooperados se inteirassem das ordens do dia, conforme seguem: 1 - Leitura da ata anterior; 2 - Prestação de contas referente ao exercício de 2015, avaliação e aprovação; 3 - Admissão e demissão de cooperados; 4 - Mudança de endereço de filiais; 5 - Eleição e posse da nova direção para o triênio 2016/2018; 6 - Reforma Estatutária; 7 - Outros assuntos de interesse social. Em terceira convocação, com a presença de 40 (quarenta) associados, conforme lista de presença em anexo, o Presidente Senhor Antonio Bail Sobrinho declarou aberta a assembleia, convidando os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal a fazerem parte da mesa, e a mim, Ilario Koman, para secretariar e redigir a presente ata. Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 1: Após a apresentação de abertura, eu, Senhor Ilario Koman, fiz a leitura do edital e da ata anterior, aprovada por todos os presentes. Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 2: Os conselheiros apresentaram por município as atividades desenvolvidas no ano de dois mil e quinze, e as decisões tomadas pelo conselho administrativo com a participação do conselho de agricultores familiares e articuladores, estão registradas nos livros ata internas. Listamos algumas como: Participação nos Conselhos Municipais Agricultura COMSEA e Merenda Escolar; parceria com a Epagri Regional no Programa Mais Gestão; início do PAA na filial de Bela Vista do Toldo; continuidade no circuito de comercialização da rede Ecovida; e auxiliando na certificação participativa com 53 agricultores orgânicos; reuniões nos grupos de cooperação na produção e comercialização, organizando e planejando as atividades; iniciando parceria com o Sintraf e empresa Proteios sobre o cultivo da Ora-Pronobis; participação do Território da Cidadania do Planalto Norte, SC Rural, e na organização do 7º Seminário Estadual de Agroecologia. Dando sequencia na prestação de contas referente ao exercício de 2015, a representante do escritório de contabilidade, Senhora Flavia, apresentou as demonstrações contábeis relativas ao encerramento do exercício de dois mil e quinze, sendo elas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, apresentados em tela para os cooperados, e comentadas com explicações sobre os saldos do exercício. Na oportunidade, foram comentados os trabalhos contábeis realizados no ano de dois mil e quinze, e por fim, apresentadas as Certidões Negativas de Débito da União e do Estado de Santa Catarina, devidamente dentro do prazo de validade. Ao final do exercício foram apuradas perdas no total de cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos; porém, o saldo das sobras ou perdas acumuladas totalizou no final do exercício o valor de oitenta e três mil e quarenta e sete reais e oito centavos. Parecer do conselho fiscal: O conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis relativo

AB f

R



ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conclui que as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da cooperativa, nada tendo contrário quanto às demonstrações apresentadas. Sendo assim, a prestação de contas foi colocada em votação conduzido pelos associados Antonio Carlos Senff e Aires Niedzielski, e foi aprovado pelos cooperados presentes. Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 3: Admissão e demissão de cooperados. DEMISSÃO de cooperados: Pediram o desligamento da Cooperativa por vontade e motivos particulares sem qualquer ressarcimento, conforme a seção II no artigo 14, os seguintes associados. Claudio Madgal, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 02/10/1967, portador da Carteira de Identidade nº 4.238.381-3, expedida pela SSP/PR em 21/12/1984 e CPF nº 017.451.129-95, residente na Colônia Nova Galícia, S/N, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; Jair Pereira, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 27/02/1973, portador da Carteira de Identidade nº 23/R 3.991.723, expedida pela SSP/SC em 14/01/2005, CPF nº 816.741.129-04, residente na Vila Cabeceira da Barra Grande, S/N, Porto União – Santa Catarina; Gilmar Wenceslau Ritzmann, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 10/C 3.535.153, expedida pela SSP/SC em 23/08/1993, CPF 982.002.679-20, residente na Vila Cabeceira da Barra Grande, S/N, Porto União – Santa Catarina; João Mauricio Gan, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 10/C- 3.146.243, expedida pela SSP/SC em 07/05/1993 e CPF 001.000.709-14, residente na Colônia Nova Galícia, S/N, Porto União – Santa Catarina; Oldair Sopels, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.738.182 expedida pela SSP/SC em 22/09/2988 e CPF nº 753.530.599-72, residente na Localidade de Vila São Francisco, SN, Interior, Matos Costa – Santa Catarina. Adir Kurpiel, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.319.021, expedida pela SSP/SC em 04.02.1988, CPF nº 730.274.999-04, residente na Localidade de Encruzilhada, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; Ana Lucia Muziol Galante, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3.117.850, expedida pela SSP/SC em 05/06/1992 e CPF nº 948.416.679-20, residente na Localidade de Rio Bonito, S/N, Interior, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Olenir Muziol, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3.112.884, expedida pela SSP/SC em 19/10/1990 e CPF nº 901.218.729-04, residente na Localidade de Imbuia, S/N, Interior, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Amarildo de Barros, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 18/R 2.313.872, expedida pela SSP/SC em 12/11/1986 e CPF 753.786.989-87, residente na Vila Lagoa do Sul, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Jaciel Iarocheski, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 4.872.338, expedida pela SSP/SC em 06/08/2010 e CPF nº 046.609.179-67, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Orti Kuchler Junior, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.196.680, expedida pela SSP/SC em 02/12/2002 e CPF nº 081.458.209-52, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Goncildes Gilberto Gritens, brasileiro, agricultor, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 9/R 1.097.939, expedida pela SSI/SC em 18/04/79 e CPF nº 419.785.799-34, residente na Rua Alfredo Bach, 130, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Jaciel Muziol, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 18/R 2.735.237, expedida pela SSP/SC em 14/04/1988, CPF nº 754.045.599-34, residente na Vila Imbuia, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Dirce Muchinski, brasileira, agricultora, Vila Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

Assinatura



portadora da Carteira de Identidade nº 18/R 1.791.839, expedida pela SSP/SC em 28/02/1984 e CPF nº 551.794.449-34, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Marize Boreck**, brasileira, agricultora, solteira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade nº 5.196.383, expedida pela SSP/SC em 10/06/2002, CPF nº 053.898.359-05, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista Tira Fogo–Santa Catarina, **Milton Kogg**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 18/R 1.796.449, expedida pela SSP/SC em 22/05/1985, CPF nº 670.637.309-59, residente na Vila Rio Dos Poços, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Edinei Bueno de Oliveira**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 22/R 4.073.570, expedida pela SSP/SC em 25/10/1996 e CPF nº 033.544.609-46, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Basilio Kogg**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 18/R 1.451.184, expedida pela SSP/SC em 25/05/1981 e CPF nº 490.232.929-87, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo–Santa Catarina; **Alex Sandro Schimborski**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 22/R 3.814.432, expedida pela SSP/SC em 22/05/1995 e CPF nº 028.860.619-13, residente na Vila Tira Fogo, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Leandro Kogg**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.807.726, expedida pela SSP/SC em 08/06/2006 e CPF nº 082.235.559-05, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Tiago Sacala**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 5.345.386, expedida pela SSP/SC em 24/04/2003 e CPF nº 065.951.059-69, residente na Vila Rio da Areia de Cima S/N, Interior - Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Ivone Iarocheski Padilha**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão de Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2.316.354, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF nº 016.511.939-08, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **João Vozniack**, brasileiro, agricultor, divorciado, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 9/R- 1.197.767, expedida pela SSI/SC em 30/04/1980 e CPF 448.979.879-20, residente na Vila Lageado do Sul, S/N, Interior – Bela Vista do Toldo– Santa Catarina; **Antonio Silvino Galante**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 06/12/1989, portador da Carteira de Identidade nº 5.886.148, expedida pela SSP/SC em 07/03/2007 e CPF nº 082.209.249-26, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Dirceu Kuchler**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.454.756, expedida pela SSP/SC em 07/03/2002 e CPF nº 508.272.609-97, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Gleice Luciane Colaço**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 06/03/1973, portadora da Carteira de Identidade nº 3.114.063, expedida pela SSP/SC em 20/03/2007 e CPF nº 812.587.719-34, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Colônia Ouro Verde, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Desligamento por motivo de falecimento: **Lelia Sibilla Mentges Vezaro**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C-3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991 e CPF nº 921.300.389-72, residente na Vila Rio dos Pardos, S/N, Interior, Porto União – SC; **Roberto Cendron**, brasileiro, agricultor, natural de Porto União/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 607.681.699-68 e Carteira de Identidade nº 1.792.005, expedida pela SSP/SC em 16/03/1984, residente e domiciliado na comunidade do Pintado – km 13 – caixa postal 194 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC; **Silvio Thisen**, brasileiro, agricultor, casado em regime comunhão universal de Bens, portador da

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/03/17

Assinatura



Carteira de Identidade nº 1.453.142-9, expedida pela SSP/SC em 07/01/2002 e CPF nº 539.166.899-91, residente na Localidade de Rio dos Pardos, S/N, Interior, Porto União - Santa Catarina; **Cila Terezinha Friedrich Boesing**, brasileira, agricultora, casada em comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 18/R- 1.453.425, expedida pela SSP/SC em 07/05/1991 e CPF nº 902.571.469-20, residente na Localidade Km 20, S/N, interior, Irineópolis - Santa Catarina; **Waldemar Iarocheski**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 18ªR- 481.414, expedida pela SSP/SC em 03/05/1988 e CPF nº 030.665.509-82, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Rio Bonito, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Paulo Kucarz**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 9/R 918.737, expedida pela SSI/SC em 24/05/1978 e CPF nº 030.655.619-72, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **José Renato Wardenski**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 918.561 expedida pela SSP/SC em 15/09/2004 e CPF nº 399.576.679-04, residente na Vila Tira Fogo, S/N, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina. **ADMISSÃO de novos cooperados:** Novos sócios já apresentados no conselho de agricultores familiares e administrativo, onde integram a cota parte de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme as obrigações estatutárias: **Claudir Halabura**, brasileiro, agricultor, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de identidade n.º 3.770.716, expedida pela SSP/SC em 28/06/1995 e CPF n.º 024.032.399-84, residente na comunidade de Colonia Escada, S/N, Irineópolis/Santa Catarina; **Marilda Bortnik Halabura**, brasileira, agricultora, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de identidade n.º 3.991.322, expedida pela SSP/SC em 17/08/2009 e CPF n.º 029.993.569-86, residente na comunidade de Colônia Escada, S/N, Irineópolis, Santa Catarina; **João Meirelles**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 18ªR- 288.498, expedida pela SSP/SC em 16/05/2013 e CPF n.º 249.392.939-04, residente na Localidade de Colônia Nova, S/N.º, Interior, Irineópolis - Santa Catarina; **Ilse Haufe Meirelles**, brasileira, agricultora, casada em Regime de Comunhão de Bens, portadora da Carteira de identidade n.º 2.314.150-6, expedida pela SSP/SC em 18/06/2002 e CPF n.º 899.084.309-04, residente na comunidade de Colônia Nova, S/N, Irineópolis, Santa Catarina; **Olivia de Oliveira Figura**, brasileira, agricultora, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Carteira de identidade n.º 4.439.980, expedida pela SSP/SC em 21/09/1999 e CPF n.º 035.400.989-33, residente na comunidade de Felipe Schmidt, S/N, Canoinhas - Santa Catarina; **Felipe Figura**, brasileiro, agricultor, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de identidade n.º 874.543, expedida pela SSP/SC em 07/11/2001 e CPF n.º 514.010.299-49, residente na comunidade de Felipe Schmidt, S/N.º, Canoinhas - Santa Catarina; **Anderson Luiz Bail**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 13/12/1993, portador da Carteira de Identidade n.º 5.660.345, expedida pela SSP/SC em 25/04/2005 e CPF n.º 082.906.329-32, residente na Localidade de Salto D'Água Verde, S/N.º, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; **Elcio Diomar Wardenski**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 18/06/1993, portador da Carteira de Identidade n.º 5.660.315, expedida pela SSP/SC em 25/04/2005 e CPF n.º 086.258.439-64, residente na Localidade de Salto D'Água Verde, S/N.º, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; **Janete de Souza Prust**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 18R - 2.311.039, expedida pela SSP/SC em 30/06/1986 e CPF n.º 670.487.309-00, residente na Localidade Santa Haide, S/N.º, Interior, Canoinhas/SC; **Romário Dranka Pasienski**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 27/09/1994, portador da Carteira de Identidade n.º 5.660.552, expedida pela SSP/SC em 06/05/2005 e

AB f

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/03/17

Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 115  
9  
Processo Permanente de Licitação nº

CPF n.º 098.554.349-35, residente na Localidade Arroios, S/Nº, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; **Siomara Wardenski**, brasileira, agricultora, casada pelo regime Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.661.217, expedida pela SSP/SC em 06/06/1994 e CPF n.º 018.207.209-69, residente na Localidade Arroios, S/N, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; **Carine Maria Wachtel de Lima**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 21/10/1991, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.996.814, expedida pela SSP/SC em 14/10/2008 e CPF n.º 084.685.589.58, residente na Localidade de Rio dos Pardos, S/N, Interior, Porto União - Santa Catarina; **Marcos Mielki**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 19/11/1986, portador da Carteira de Identidade n.º 5.189.760-1, expedida pela SSP/SC em 16/06/2003 e CPF n.º 055.412.349.56, residente na Localidade de Rio Bonito, S/N, Interior, Porto União - Santa Catarina; **Mariane Mielke**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 04/09/1988, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.189.761, expedida pela SSP/SC em 02/09/2015 e CPF n.º 071.941.729-50, residente na Localidade de Rio Bonito, S/Nº, Interior, Porto União - Santa Catarina; **Tereza Bondan Bauer**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.811.527, expedida pela SSP/SC em 14/08/2009 e CPF n.º 802.410.189-00, residente na Localidade de Rio dos Pardos S/Nº, Interior, Porto União/Santa Catarina; **Sonia Margarete Wachtel**, brasileira, agricultora, casada em regime de união estável, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.496.426, expedida pela SSP/SC em 14/08/2009 e CPF n.º 870.847.089.87, residente na Localidade do Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União/Santa Catarina; **João Alves Pereira**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 2.315.612, expedida pela SSP/SC em 25/03/1987 e CPF n.º 689.175.709-68, residente na Localidade de Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União/SC; **João Zorderi Domingos Maciel**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 483.708, expedida pela SSP/SC em 23/08/2001 e CPF n.º 249.099.399-20, residente na Localidade de Rio Bonito, S/Nº, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Dione João Colaço**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 5.609.033, expedida pela SSP/SC em 11/05/2005 e CPF n.º 081.797.489-01, residente na Localidade de Ouro Verde, SN, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Gilberto Ribeiro**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 2.813.385, expedida pela SSP/SC em 29/09/2011 e CPF n.º 764.623.159-20, residente na Localidade de Lagoa do Sul, S/N, Interior, Bela Vista do Toldo/Santa Catarina; **Maria Alzira Arnoldo**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.254.775, expedida pela SSP/SC em 11/03/1998 e CPF n.º 051.036.179-00, residente na Localidade de Lagoa do Sul, S/N, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Francisco de Assis Kucarz**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 3.169.695, expedida pela SSP/SC em 02/07/1993 e CPF n.º 020.718.059-84, residente na Localidade de Ouro Verde, S/N, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Antonio Hélio Zorek**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 1.799.067, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF n.º 419.825.339-00, residente na Localidade de Ouro Verde, SN, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Azildo Stelzner**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 3.110.982, expedida pela SSP/SC em 23/05/1990 e CPF n.º 866.781.759-72, residente na Localidade de Ouro Verde, SN, Interior, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Ladio Itamar Iachitzki**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 19/10/1994, portador da Carteira de Identidade n.º 5.588.552, expedida pela SSP/SC em 06/05/2008 e CPF n.º

AB

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

Assinatura

9



064.220.059-97, residente na Localidade de Ribeirão Raso, SN, Interior, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Leandro Damaso da Silveira**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 27/09/1996, portador da Carteira de Identidade nº 5.924.620, expedida pela SSP/SC em 30/08/2007 e CPF nº 079.150.769-65, residente na Localidade de Ouro Verde, SN, Interior, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina. O cooperado Antonio Carlos Senff, colocou em aprovação a demissão e a admissão dos novos cooperados, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes na Assembléia. **Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 4:** Mudança de endereço de filiais. A filial situada no município de Canoinhas/SC, razão social Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – SC, Unidade de Beneficiamento Do Bom, CNPJ nº 08.375.640/0005-11, NIRE 42901025644, localizada na Vila Forquilha, SN, Bairro Forquilha CIS, CEP 89460-000, Canoinhas, Santa Catarina, passa para o seguinte endereço: Estrada Geral Salto Agua Verde, SN, bairro Salto Agua Verde CIS, Município de Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89460-000, na propriedade de Antonio Gurginski, no imóvel rural matrícula nº 12.500. **Mudança de coordenadores de filiais:** A filial inscrita no CNPJ nº 08.375.640/0007-83, IE 25.734.355-5, Unidade de Abate Abatedouro Rio dos Pardos, situada na Comunidade Rio dos Pardos, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; que antes era coordenada por **Lelia Sibilla Mentges Vezaro**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C- 3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991, e CPF nº 921.300.389-72, residente na Comunidade Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; passara a ser coordenada por: **João Pereira**, brasileiro, agricultor, natural de Irineópolis/SC, solteiro, nascido em 01/10/1968, portador do CPF nº 677.899.609-97 e Carteira de Identidade nº 2.313.358-9, expedida pela SSP/SC em 08/12/2003, residente e domiciliado na comunidade de Cabeceira da Barra Grande – caixa postal 194 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC; Filial inscrita no CNPJ nº 08.375.640/0006-00, IE 25.734.348-2, coordenada por **Alcir Adolfo Freislebem**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 10/C- 2.310.420, expedida pela SSP/SC em 26/10/1994 e CPF nº 657.824.299-68, residente na Vila KM 13, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; passa a ser coordenada por: **Aires Niedzielski**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado em comunhão de bens, técnico em Agroecologia CREA 072164-2, portador do CPF nº 457.728.359-04 e Carteira de Identidade nº 1.106.411, expedida pela SSP/SC em 18/10/2002, residente e domiciliado na estrada KM 8, comunidade do Pintado, endereço postal Rua Coronel Rupp, 224 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC. **Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 5:** Eleição e posse da nova direção para o triênio 2016/2018, período de 19 março de 2016 a 31 de dezembro de 2018, havendo uma chapa denominada "Solidariedade". Tendo início a votação pelos 40 (quarenta) delegados representantes e cooperados presentes, obteve-se o seguinte resultado: 40 votos sim, 00 votos não e 00 abstenção, sendo eleita a chapa seguinte: **Presidente: ANTONIO BAIL SOBRINHO**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 678.324.159-91 e Carteira de Identidade nº 1.794.314, expedida pela SSP/SC em 24/01/2013, residente e domiciliado na localidade de Forquilha – CEP 89.460-000 – Canoinhas – SC. **Vice Presidente: JULIANO CESAR NIEDZIELSKI**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ªR- 4.917.027-9, expedida pela SSP/SC em 21/09/2001 e CPF nº 057.464.229.32, residente e domiciliado na Vila KM 8, S/N.º, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Secretário: EMILIO MOISSA**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado em comunhão Parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 511.896.749-04 e Carteira de Identidade nº 1.457.615-5, expedida pela SSP/SC em 10/06/2002, residente e domiciliado em Irineópolis/SC.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

Assinatura



Antonio – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC; 2ª Secretária: JOCIELI KUBIAKI, brasileira, agricultora, nascida em 27/07/1994, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.807.742, expedida pela SSP/SC em 08/06/2006 e CPF n.º 092.023.779-79, residente na rua Adão Tisczka, nº 143, Centro, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Tesoureiro: ILARIO KOMAN, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 352.638.739-72 e Carteira de Identidade nº 1.451.374-9, expedida pela SSP/SC em 01/04/2003, residente e domiciliado no Km 13 – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. 2ª Tesoureira: LUCILDA KONDRAS GREIN, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ªR- 2.811.174, expedida pela SSP/SC em 27/04/1989 e CPF n.º 015.419.559-60, residente na Localidade Salto da Água Verde, S/N.º, Salto da Água Verde, Canoinhas – Santa Catarina; Suplentes da Direção: ROMEU JOSÉ SANDAK, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 23ªR- 1.793.585, expedida pela SSP/SC em 25/07/2007 e CPF n.º 581.905.549-72, residente na Colônia Nova Galícia, S/N, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; JANICE HAAS DE SOUZA CASTILHO, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.661.384, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF n.º 937.972.909-00, residente na Vila Colônia Ouro Verde, S/N, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Conselho Fiscal Efetivo: JOÃO PEREIRA, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, solteiro, nascido em 01/10/1968 agricultor, portador do CPF nº 677.899.609-97 e Carteira de Identidade nº 2.313.358-9, expedida pela SSP/SC em 08/12/2003, residente e domiciliado na comunidade de Cabeceira da Barra Grande – caixa postal 194 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC; CLARICE FÁTIMA WARDENSKI, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 10/10/1962, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.452.130, expedida pela SSP/SC em 02/06/2000 e CPF n.º 619.041.049-91, residente na Localidade de Salto Água Verde, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; MARIA ODETE IARROCHESKI MACIEL, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão de Bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ªR- 2.735.743, expedida pela SSP/SC em 03/10/2013 e CPF 043.183.779-11, residente na Vila Rio Bonito, S/N, Rio Bonito, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; Conselho Fiscal (suplentes): GIANCARLO MULLER, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 3.599.580-3, expedida pela SSP/PR em 27/02/2982 e CPF n.º 674.072.939-53, residente na Localidade de Rio da Paca, S/N.º, Interior, Matos Costa – Santa Catarina; JUCILIANE DA GRAÇA PRUSSAK, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 03/05/1989, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.609.757, expedida pela SSP/SC em 30/03/2005 e CPF n.º 072.826.659-82, residente na Localidade de Vila Paciência dos Neves, S/N.º, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; LAÉRCIO AMBROSIO, brasileiro, agricultor, solteiro nascido em 22/03/1981, portador da Carteira de Identidade n.º 23/R- 4.517.574, expedida pela SSP/SC em 14/06/2007 e CPF n.º 033.549.099-94, residente na Colônia Escada Ips, S/N, Irineópolis – Santa Catarina. Em seguida tomou posse a nova direção, eleita por unanimidade pelos cooperados presentes na assembleia. Declaração de desimpedimento: Os membros do conselho administrativo e do conselho fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da Cooperativa, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos da art. 1.011, paragrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002. Declaram os diretores e conselheiros eleitos, não possuírem parentesco até o segundo grau, em linha reta ou

AB

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/03/17

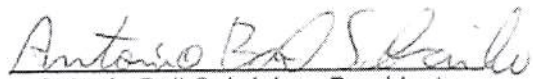
Assinatura


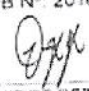


colateral. Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 6: Resposta Estatutária. O presidente da assembleia, Antonio Bail Sobrinho, iniciou colocando em discussão a segunda alteração estatutária; Alteração do CAPÍTULO I, item c) Área de ação para efeito de admissão de associados concentrados nos municípios de Porto União, Irineópolis, Canoinhas, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Matos Costa e Major Vieira, que passou a ter a seguinte redação: c) área de ação para efeito de admissão de associados concentrados preferencialmente nos municípios de Porto União, Irineópolis, Canoinhas, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Matos Costa, Major Vieira, União da Vitoria, General Carneiro, Bituruna, São Mateus do Sul ou em abrangência nacional. Alteração no CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA Artigo 23º, Parágrafo primeiro – A Assembléia Geral para eleição e posse do Conselho de Administração, será realizada a cada 03 (três) anos, no mês de julho a cada triênio, segundo as normas do regimento próprio; que passou a ter a seguinte redação: A Assembléia Geral para eleição e posse do Conselho de Administração, será realizada a cada 03 (três) anos, nos três primeiros meses a cada triênio, segundo as normas do regimento próprio. Alteração na SEÇÃO I DAS FILIAIS, artigo 50º parágrafo § 2º - Não há número definido de Filiais, e fica a critério do Conselho de Agricultores Familiares do município a sua criação, bem como o desmembramento, o agrupamento, ou a extinção dos mesmos; que passou a ter a seguinte redação: § 2º - Não há número definido de Filiais, e fica a critério do Conselho de Agricultores Familiares do município a sua criação, bem como o desmembramento, o agrupamento, ou a extinção dos mesmos, podendo ser constituída no território nacional conforme o Art. 50 e filiar-se a central de cooperativas. As alterações foram colocadas em votação sendo aprovada por todos os cooperados presentes. Atendendo o Edital de Convocação em seu item número 7: Outros assuntos de interesse social: Foi efetuado o pedido de extinção da filial Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – SC, Unidade Processamento Panificados e Conservas Molina, Inscrita no CNPJ nº 08.375.640/0008-64, IE 255972741, NIRE 42901028660, Localizada na Comunidade Maquinista Molina, S/N, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; por não haver exercido atividades desde sua constituição. A extinção da filial foi por todos aprovada. Após todas as ordens do dia terem sido devidamente aprovadas, o presidente da Cooperativa, Senhor Antonio Bail Sobrinho deu por encerrada a assembleia, declarando, neste ato, que 40 (quarenta) associados estiveram presentes nesta Assembléia, e que suas assinaturas constam no Livro de Presenças dos Associados nas Assembléias Gerais. Solicitou a mim, Ilário Koman, neste ato, que lavrasse a presente ata, com cópia fiel no Livro Atas, livro nº 01 (um), folhas 16, 17, 18, 19 e 20.

Irineópolis/SC, 19 de Março de 2016.

  
Ilário Koman – Secretário da Assembléia

  
Antonio Bail Sobrinho - Presidente

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2016 SOB Nº. 20160031192  
Protocolo: 16/003119-2, DE 19/05/2016  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 22/03/16  
  
Assinatura











BR\_J248\_10\_T0083C\_J248\_20\_T0053C\_J248\_30\_T0014C\_J248\_40\_T0097C\_J248\_51\_C0719C\_J248\_60\_C1208C

# Leite UHT Integral

Prefeitura Municipal de Itapiranga  
Comissão de Controle de Preços  
19  
9

# LEITE

DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Leite UHT Integral

1L

3% DE GORDURA

LEITE

DA AGRICULTURA FAMILIAR

Trabalho dos Agricultores  
Cooperativas da Agricultura  
Familiar de Santa Catarina.

COOPERATIVA -  
Regional de  
Oeste - SC  
EFICIÊNCIA  
na Bela Vista das Flores  
Oeste - SC

0900-000

0328/0002-84

0660.998

Cooperativa Central

Colonial

Rua Grego, 223 E,

Itapiranga - SC

0402-132

0668/0001-24

0335.163

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CNPJ Nº 0010/4341

03322 0634

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL

LEITE

DA AGRICULTURA FAMILIAR

Leite integral aquecido  
segundos pelo processo  
(Temperature) e embalagem impermeável.

INGREDIENTES: Leite integral  
de sódio (INS 331iii), trifosfato  
monossódico (INS 450i).

ALÉRGICOS: C

NÃO CONTÉM

Mantenha em local fresco.  
Após aberto consumir e  
resfriado em temperatura ambiente.  
Não precisa refrigerar.

INFORMAÇÃO

Porção de 20

Quantidade por

Valor Energético 118

Carbohidratos

# Integral

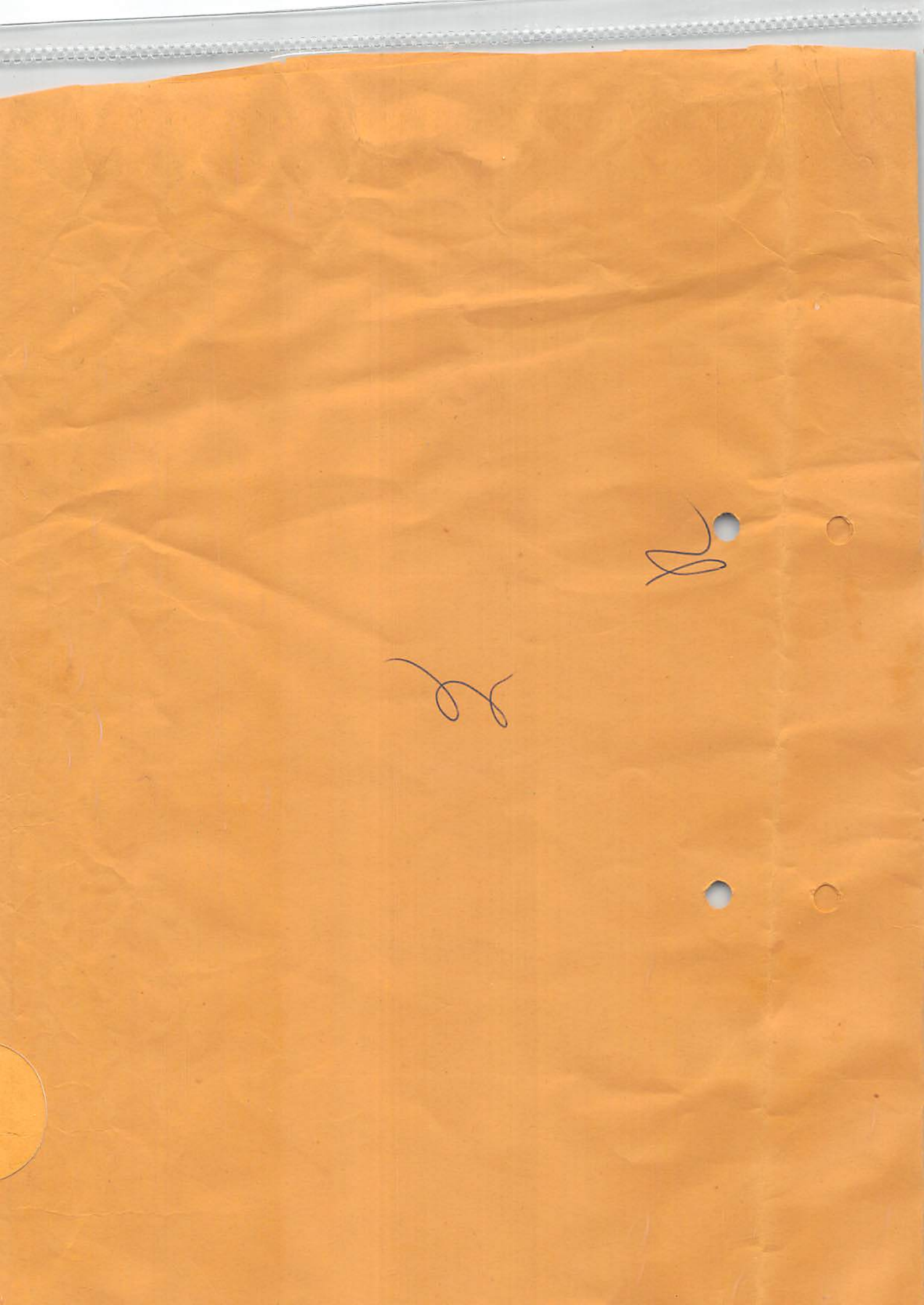
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL





Preeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 128  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N 55/2016  
CHAMADA PUBLICA N. 02/2016  
ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:(RAZAO SOCIAL )



2

22



08.375.640/0001-98

Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,  
Produção e Comerc. Solidária  
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

## Prefeitura Municipal de Irineópolis

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

### IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
01	Abobrinha	Kg	150	3,60	540,00
02	Alface	Un.	500	1,70	850,00
03	Batata inglesa	Kg	1.000	3,50	3.500,00
04	Batata doce	Kg	100	3,20	320,00
05	Batata salsa	Kg	250	7,80	1.950,00
06	Beterraba	Kg	150	2,42	450,00
07	Brócolis	Un.	900	2,90	2.610,00
08	Cebola	Kg	100	3,00	300,00
09	Cenoura	Kg	900	2,90	2.610,00
10	Couve flor	Un.	800	3,20	2.560,00
11	Couve manteiga	Maço	100	1,80	180,00
12	Chuchu	KG	200	3,10	620,00
13	Feijão preto	Kg	300	4,80	1.440,00
14	Frango caipira	Kg	150	15,50	2.325,00
16	Kiwi	KG	300	6,00	1.800,00
17	Laranja	Kg	400	2,80	1.120,00
18	Leite integral longa vida	Litros	400	3,50	1.400,00
19	Molho de tomate	Un.	200	10	2.000,00
20	Morango	KG	150	17,00	2.550,00
21	Poncan	Kg	600	2,50	1.500,00
22	Repolho verde	Un.	500	2,20	1.100,00
23					



*[Handwritten signatures and initials]*

24	Tomate	Kg	200	4,20	840,00
			TOTAL	PROGETO	38.785,00

*Moric Kommer*  
 08.375.640/0001-98  
 Insc. Est. 255.326.050  
 COMSOL - Coop. de Organização,  
 Produção e Comerc. Solidária  
 do Planalto Norte - SC  
 R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
 89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 123  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

08.375.640/0001-98  
Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,  
Produção e Comerc. Solidária  
do Planalto Norte - SC

R, Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

## III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
01	Everson Luiz Moissa	Abobrinha	KG	150	3,60	RS. 540,00
06		Beterraba	Kg	150	3,00	RS. 450,00
					Total agricultor	RS 990,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
19	Emílio Moissa	Molhode tomate	Vd	200	10,00	RS. 2.000,00
24		Tomate	Kg	200	4,20	RS. 840,00
14		Frango caipira	Kg	150	15,50	RS. 2.325,00
					Total agricultor	RS 5.165,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
13	Ilario Koman	Feijão preto	Kg	300	4,80	RS. 1.440,00
03		Batata inglesa	Kg	1.000	3,50	RS3.500,00
					Total agricultor	RS4.940,00

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
18	Rafael Mikaoski	MORANGO	KG	150	17,00	RS. 2.550,00
					Total agricultor	RS 2.550,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
08	Everton Luiz Koman	Cebola	kg	100	2,90	RS. 290,00
12		Chuchu	Kg	200	3,10	RS. 620,00
					Total agricultor	RS 910,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
21	SANDRO MAIER	Poncan	Kg	600	2,50	RS. 1.500,00
17		Laranja	Kg	400	2,80	RS. 1.120,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 123  
Comissão Permanente de Licitação

04		Batata doce	Kg	100	3,20		RS. 320,00
						Total agricultor	RS 2.940,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
07	Renato Luiz Meirelles	Brócolis	Un.	900	2,90		RS. 2.610,00
10		Couve flor	Un.	800	3,20		RS. 2.560,00
22		Repolho verde	Un.	500	2,20		RS. 1.100,00
09		Cenoura	kg	900	2,90		RS. 2.610,00
02		Alface	Un	500	1,70		RS. 850,00
						Total agricultor	RS. 9.730,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
15	Claudir Halabura	Kiwi	Kg	300	6,00		RS1.800,00
						Total agricultor	RS 1.800,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
05	João Aurélio Paiter	Batata salsa	Kg	250	7,80		RS 1.950,00
						Total agricultor	RS 1.950,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
18	Valdir Zamberlan	Leite	Litros	400	3,50	-----	RS 1.400,00
						TOTAL	RS 38.785,00

*Stevic Roma*  
 [ 08.375.640/0001-98 ]  
 Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,  
 Produção e Comerc. Solidária  
 do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
 [ 89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC ]



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 125  
9  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N. 55/2016  
CHAMADA PUBLICA N. 02/2016  
ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: ( RAZAO SOCIAL )







**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 1/2017 - OU**

Processo Administrativo: 4/2017

Processo de Licitação: 4/2017

Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 1/3

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº. 22/2017 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 22 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para julgar o resultado das propostas de preço das propostas de preço das modalidades de licitação e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2017, Licitação nº 1/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Ata da Chamada Pública nº. 04/2017. Presentes à Sessão Pública, no dia 22 de março de 2017, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, para habilitação e julgamento das propostas dos Agricultores e Empreendedores Familiares, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2010 e a Resolução/CD/FNDE nº. 026/2013, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka Presidente, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Cassiana Lais Brand Rodrigues- Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 08/2017; e o agricultor participante a seguir: Sr. Ilário Koman representante da empresa COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC. A Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, prestou alguns esclarecimentos em relação ao edital e fez a leitura dos produtos solicitados e suas entregas. O agricultor presente, apresentou os documentos solicitados e preencheu o Anexo I, com suas propostas, as quais ficarão em anexo junto ao processo de Chamada Pública. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata por todos os presentes.

**Participante: 9768 - COMSOL - COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	-------------	-------	----------	----------------	-------------

1	ABOBRIÑA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1ª TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG	UN	500,00	COMSOL	0,0000	1,70	850,00
2	ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPALISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRME, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, BATATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1ª GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG	KG	1.000,00	COMSOL	0,0000	3,50	3.500,00
3	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	100,00	COMSOL	0,0000	3,20	320,00
4	BATATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1ª GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	250,00	COMSOL	0,0000	7,80	1.950,00
5	BATERABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRME, SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	150,00	COMSOL	0,0000	2,42	363,00
6	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRME, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO.	UN	900,00	COMSOL	0,0000	2,90	2.610,00
7	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL, DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	100,00	COMSOL	0,0000	3,00	300,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 127  
9  
Comissão Permanente de Licitação

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 2/3

Participante: 9768 - COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	900,00	COMSOL	0,0000	2,90	2.610,00
10	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO.	UN	800,00	COMSOL	0,0000	3,20	2.560,00
11	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS. NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO	MA	100,00	COMSOL	0,0000	1,80	180,00
	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	200,00	COMSOL	0,0000	3,10	620,00
13	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG. COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM.	KG	300,00	COMSOL	0,0000	4,80	1.440,00
14	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18°, CONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	KG	150,00	COMSOL	0,0000	15,50	2.325,00
16	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	300,00	COMSOL	0,0000	6,00	1.800,00
17	LARANJA PERALIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMANHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	400,00	COMSOL	0,0000	2,80	1.120,00
18	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO.	LT	400,00	COMSOL	0,0000	3,50	1.400,00
	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES	VID	200,00	COMSOL	0,0000	10,00	2.000,00
20	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	150,00	COMSOL	0,0000	17,00	2.550,00
21	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	600,00	COMSOL	0,0000	2,50	1.500,00
22	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG	UN	500,00	COMSOL	0,0000	2,20	1.100,00
24	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	200,00	COMSOL	0,0000	4,20	840,00

Total do Participante -----> 32.478,00

Total Geral -----> 32.478,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 1/2017 - OU**

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 22 de Março de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO

LUCIO FLAVIO LIMA ..... - MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - MEMBRO

REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO

ANA MARIA ONEVETCH ..... - ASSESSORA JURIDICA



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HILARIO KOMAN ..... - Representante

IMPRIMIR

VOLTAR



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>129</u>
Comissão Permanente de Licitação

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08375640/0001-98  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE ORGANIZACAO PRODUCAO E COM SOLIDARIA DO  
**Nome Fantasia:** COMSOL  
**Endereço:** RUA PARANA 500 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2017 a 29/04/2017

**Certificação Número:** 2017033102321511507964

Informação obtida em 03/04/2017, às 11:28:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2017, Licitação nº 1/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Ata da Chamada Publica nº. 04/2017 Presentes à Sessão Pública, no dia 22 de março de 2017, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, para habilitação e julgamento das propostas dos Agricultores e Empreendedores Familiares, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2010 e a Resolução/CD/FNDE nº. 026/2013, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka Presidente, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Cassiana Lais Brand Rodrigues- Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 08/2017; e o agricultor participante a seguir: Sr. Ilário Koman representante da empresa COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC. A Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, prestou alguns esclarecimentos em relação ao edital e fez a leitura dos produtos solicitados e suas entregas. O agricultor presente, apresentou os documentos solicitados e preencheu o Anexo I, com suas propostas, as quais ficarão em anexo junto ao processo de Chamada Publica. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata por todos os presentes.

**Participante:** 9768 - COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBRINHA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1º, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	150,00	COMSOL	0,0000	3,60	540,00
2	ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPALISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	500,00	COMSOL	0,0000	1,70	850,00
3	BATATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1º GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG	KG	1.000,00	COMSOL	0,0000	3,50	3.500,00
4	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1º, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	100,00	COMSOL	0,0000	3,20	320,00
5	BATATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1º, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	250,00	COMSOL	0,0000	7,80	1.950,00
6	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	150,00	COMSOL	0,0000	2,42	363,00
7	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO.	UN	900,00	COMSOL	0,0000	2,90	2.610,00
8	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	100,00	COMSOL	0,0000	3,00	300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

Comissão Permanente de Licitação

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 2/3

Participante: 9768 - COMSOL - COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	900,00	COMSOL	0,0000	2,90	2.610,00
10	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO.	UN	800,00	COMSOL	0,0000	3,20	2.560,00
11	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS. NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO	MA	100,00	COMSOL	0,0000	1,80	180,00
	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG	KG	200,00	COMSOL	0,0000	3,10	620,00
13	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG. COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM.	KG	300,00	COMSOL	0,0000	4,80	1.440,00
14	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18°, CONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	KG	150,00	COMSOL	0,0000	15,50	2.325,00
16	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	300,00	COMSOL	0,0000	6,00	1.800,00
17	LARANJA PERA/LIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMAÑHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	400,00	COMSOL	0,0000	2,80	1.120,00
18	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO.	LT	400,00	COMSOL	0,0000	3,50	1.400,00
19	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES	VID	200,00	COMSOL	0,0000	10,00	2.000,00
20	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	150,00	COMSOL	0,0000	17,00	2.550,00
21	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	600,00	COMSOL	0,0000	2,50	1.500,00
22	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG	UN	500,00	COMSOL	0,0000	2,20	1.100,00
24	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	200,00	COMSOL	0,0000	4,20	840,00

Total do Participante -----> 32.478,00

Total Geral -----> 32.478,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 1/2017 - OU**

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 22 de Março de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
- MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HILARIO KOMAN - ..... - Representante

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2017  
b) Licitação Nr.: 1/2017-OU  
c) Modalidade: Outras Modalidades  
d) Data Homologação: 04/04/2017  
e) Data da Adjudicação: 04/04/2017 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

**COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)**

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 ABOBRINHA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1ª, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	150	-	3,60	540,00
2 ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - Marca: COMSOL	UN	500	-	1,70	850,00
3 BATATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1ª GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG - Marca: COMSOL	KG	1000	-	3,50	3.500,00
4 BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	100	-	3,20	320,00
5 BATATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	250	-	7,80	1.950,00

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 2/3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 134  
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)**

6	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	150	-	2,42	363,00
7	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: COMSOL	UN	900	-	2,90	2.610,00
8	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	100	-	3,00	300,00
9	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	900	-	2,90	2.610,00
10	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: COMSOL	UN	800	-	3,20	2.560,00
11	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS. NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO - Marca: COMSOL	MA	100	-	1,80	180,00
12	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	200	-	3,10	620,00
13	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG. COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM. - Marca: COMSOL	KG	300	-	4,80	1.440,00
14	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18°, CONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL - Marca: COMSOL	KG	150	-	15,50	2.325,00
16	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	300	-	6,00	1.800,00
17	LARANJA PERALIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMANHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	400	-	2,80	1.120,00

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)**

18	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. - Marca: COMSOL	LT	400	-	3,50	1.400,00
19	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES - Marca: COMSOL	VID	200	-	10,00	2.000,00
20	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG. - Marca: COMSOL	KG	150	-	17,00	2.550,00
21	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	600	-	2,50	1.500,00
22	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG - Marca: COMSOL	UN	500	-	2,20	1.100,00
24	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. - Marca: COMSOL	KG	200	-	4,20	840,00

Total do Fornecedor: 32.478,00

Total Geral: 32.478,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.059.3.3.90.00.00.00.00.00 (63), 2.059.3.3.90.00.00.00.00.00 (64), 2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 (72), 2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 (73), 2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 (75), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (85), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (86), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (88)

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2017
- b) Licitação Nr.: 1/2017-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 04/04/2017
- e) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)**

1 ABOBRINHA CARACTERÍSTICAS: VERDE DE 1ª, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	150,00	0,0000	3,60	540,00
2 ALFACE CARACTERÍSTICAS: CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - Marca: COMSOL	UN	500,00	0,0000	1,70	850,00
3 BATATA COMUM (TIPO INGLESA) CARACTERÍSTICAS: LAVADA, DE 1ª GRANDES UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG - Marca: COMSOL	KG	1.000,00	0,0000	3,50	3.500,00
4 BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	100,00	0,0000	3,20	320,00
5 BATATA SALSA CARACTERÍSTICAS: AMARELA LAVADA DE 1ª, GRANDES, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCAS INTEIRAS E SEM FERIMENTOS, BROTOS OU TERRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	250,00	0,0000	7,80	1.950,00

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 2/3

Fl. n°

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)

6	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: LAVADA, AS RAÍZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, DE COR VERMELHA INTENSA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	150,00	0,0000	2,42	363,00
7	BRÓCOLIS CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: COMSOL	UN	900,00	0,0000	2,90	2.610,00
8	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, LISA, COR NATURAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	100,00	0,0000	3,00	300,00
9	CENOURA CARACTERÍSTICAS: FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, LISA E COR ALARANJADA VIVA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR E SEM BROTOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	900,00	0,0000	2,90	2.610,00
10	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR BRANCA SEM ESCURECIMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA A SUA DISTRIBUIÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: COMSOL	UN	800,00	0,0000	3,20	2.560,00
11	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE BRILHANTE, SEM MACHUCADOS. NO MÍNIMO 8 FOLHAS GRANDES POR MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PERMITA SUA DISTRIBUIÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO - Marca: COMSOL	MA	100,00	0,0000	1,80	180,00
12	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REDES PLÁSTICAS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	200,00	0,0000	3,10	620,00
13	FEIJÃO PRETO CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LIMPO, EMBALADO COM 1 KG. COM DEVIDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVIDA ROTULAGEM. - Marca: COMSOL	KG	300,00	0,0000	4,80	1.440,00
14	FRANGO CAPIRA INTEIRO (CONTÉM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO), CARACTERÍSTICAS: CONGELADA A 18º, CONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICA ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL - Marca: COMSOL	KG	150,00	0,0000	15,50	2.325,00
16	KIWI CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	300,00	0,0000	6,00	1.800,00
17	LARANJA PERALIMA CARACTERÍSTICAS: FRESCA, FIRME DE COR BRILHANTE DE TAMANHOS MÉDIOS E SEM MACHUCADOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	400,00	0,0000	2,80	1.120,00

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 16/01/2017

Folha: 3/3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)

18	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM: O LEITE INTEGRAL UHT, DEVE SER ENVASADO EM CAIXAS DE 1 LITRO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. - Marca: COMSOL	LT	400,00	0,0000	3,50	1.400,00
19	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIDROS DE NO MÍNIMO 500G, DEVIDAMENTE ROTULADOS, INCLUINDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE INSCRITA NA EMBALAGEM E COM SELO DA CERTIFICADORA DE PRODUTOS ORGÂNICOS. A VALIDADE DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3 MESES - Marca: COMSOL	VID	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
20	MORANGO ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: FRESCO E FIRMES. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG. - Marca: COMSOL	KG	150,00	0,0000	17,00	2.550,00
21	PONCAN CARACTERÍSTICAS: FRESCA E FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 KG - Marca: COMSOL	KG	600,00	0,0000	2,50	1.500,00
22	REPOLHO VERDE CARACTERÍSTICAS: LIMPO, SEM FOLHAS VELHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 1,300 KG - Marca: COMSOL	UN	500,00	0,0000	2,20	1.100,00
24	TOMATE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. - Marca: COMSOL	KG	200,00	0,0000	4,20	840,00

Total do Fornecedor: 32.478,00

Total Geral: 32.478,00

Irineópolis, 4 de Abril de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 29/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
 Contratada: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.  
 Objeto: para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2017, com entrega parcelada.  
 Valor total: R\$ 32.478,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 04/2017 – Chamada Pública nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 11.947/2009.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 30/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
 Contratada: Betha Sistemas Ltda.  
 Objeto: A LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODA A ESTRUTURA DO ÓRGÃO LICITANTE (PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS), CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.  
 Valor total: R\$ 95.723,60 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 33/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 33/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
 Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.  
 Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
 Valor total: R\$ 57.923,28 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).  
 Vigência: 04.04.2017 a 31.12.2017  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 17/2017 – Inexigibilidade nº. 01/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei Municipal nº 1.916/2017.

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 34/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 34/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
 Contratada: Caroline de Medeiros ME.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 CAÇAMBAS E 01 POLIGUINDASTE PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO.  
 Valor total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).  
 Vigência: 07.04.2017 a 31.12.2017  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2017 – Pregão Presencial nº. 12/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 139  
 Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO CONTRATO Nº 36/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CONTRATO Nº 36/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
 Contratada: Pistuni & Solanho Ltda - ME.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POLONÊS, ALEMÃO, UCRANIANO E ITALIANO PARA USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.  
 Valor total: R\$ 23.296,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais).  
 Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018  
 Base Legal – Processo Licitatório nº 18/2017 – Pregão Presencial nº. 13/2017  
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2017  
 CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017  
 Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.  
 Irineópolis, 04 de abril de 2017  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017  
 Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda e Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.  
 Irineópolis, 03 de abril de 2017.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**CONTRATO Nº 29/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017**  
**CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017**  
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Promitente Comprador, e a empresa COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Mato Grosso, número 288, sala 03, Centro, Município de Irineópolis, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 08.375.640/0001-98, neste ato representada pelo senhor Antonio Bail Sobrinho, portador do CPF nº 678.324.159-91 e RG nº 1.794.314, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através do presente contrato ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2017, com entrega parcelada conforme abaixo especificados:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
1	150	Quilo	<b>Abobrinha</b> Características: verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg	3,60	540,00
2	500	Unida de	<b>Alface</b> Características: cresp/lisa em cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,70	850,00
3	1.000	Quilo	<b>Batata comum (tipo inglesa)</b> Características: lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	3,50	3.500,00
4	100	Quilo	<b>Batata doce</b> Características: De 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	3,20	320,00
5	250	Quilo	<b>Batata salsa</b> Características: amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	7,80	1.950,00
6	150	Quilo	<b>Beterraba</b> Características: lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,42	363,00
7	900	Unida de	<b>Brócolis</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,90	2.610,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 246  
Comissão Permanente de Licitação

8	100	Quilo	<b>Cebola</b> Características: de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00	300,00
9	900	Quilo	<b>Cenoura</b> Características: fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,90	2.610,00
10	800	Unida de	<b>Couve flor</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	3,20	2.560,00
11	100	Maço	<b>Couve manteiga</b> Características: folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,80	180,00
12	200	Quilo	<b>Chuchu</b> Características: de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,10	620,00
13	300	Quilo	<b>Feijão preto</b> Características: tipo 1, limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	4,80	1.440,00
14	150	Quilo	<b>Frango caipira inteiro (contém pescoço, pés, moela e coração),</b> Características: congelada a 18°, condicionado em embalagens primárias de plástica especificado data de validade, inspecionada pelo serviço de inspeção municipal, estadual ou federal	15,50	2.325,00
16	300	Quilo	<b>Kiwi</b> Características: fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	6,00	1.800,00
17	400	Quilo	<b>Laranja pera/lima</b> Características: fresca, firme de cor brilhante de tamanhos médios e sem machucados. Devera ser entregue em embalagens de 1 kg	2,80	1.120,00
18	400	Litro	<b>Leite longa vida integral</b> Embalagem: O leite integral UHT, deve ser envasado em caixas de 1 litro com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação.	3,50	1.400,00
19	200	Vidro	<b>Molho de tomate orgânico</b> Características: pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	10,00	2.000,00
20	150	Quilo	<b>Morango orgânico</b> Características: fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	17,00	2.550,00
21	600	Quilo	<b>Poncan</b> Características: fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,50	1.500,00
22	500	Unida de	<b>Repolho verde</b> Características: limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	2,20	1.100,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



24	200	Quilo	<b>Tomate</b> <b>Características:</b> deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20	840,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>32.478,00</b>

1.2 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

1.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

1.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

1.5 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

1.6 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta do agricultor.

1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

1.8 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Maria Knoll.

1.9 Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente: pão quinzenalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

1.10 Em hipótese alguma será aceito entrega de itens na Secretaria da Educação.

1.11 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação do vencedor substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento o objeto em cada Unidade Escolar.

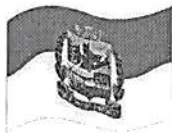
## CLAUSULA SEGUNDA

2.0 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 3.1 – Os pagamentos dos produtos adquiridos serão efetuados em, no máximo 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal ou nota fiscal de Produtor.
- 3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
- 3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- 3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços, relativo a presente chamada publica correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.007 –

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE;

Projeto Atividade 2.059-

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;

Projeto Atividade 2.061

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE.

## CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Do Município:

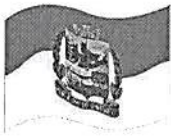
- 4.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 4.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3 – Prestar a fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 4.1.4 – Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 4.1.5 – Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – Do fornecedor:

- 4.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 4.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 4.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 4.2.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta chamada publica.

## CLAUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Muni. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>144</u>
Comissão Permanente de Licitação

5.1 – Os contratos de aquisições decorrentes da presente chamada serão formalizados pela retirada da nota de empenho.

5.2 – O fornecedor da Chamada Pública será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante entrega da solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

## CLAUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara o fornecedor, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

6.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.3 – Da aplicação das penas definida na alínea “a”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA SETIMA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O presente contrato relativo a Chamada Publica poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 – a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

7.1.2 – a fornecedora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

7.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente da Chamada Publica, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratante não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Chamada Publica. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>145</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Chamada Publica, o edital e a Proposta do fornecedor COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA NONA DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 04 de abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Antonio Bail Sobrinho*

**ANTONIO BAIL SOBRINHO**

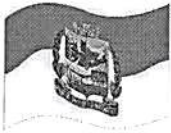
**COMSOL – COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
DO PLANALTO NORTE - SC**

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 146  
Comissão Permanente de Licitação

## RELACÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
1. EJA – Educação de Jovens e Adultos	Rua: Goiás 361 Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**CONTRATO Nº 29/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017**  
**CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017**  
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Promitente Comprador, e a empresa COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Mato Grosso, número 288, sala 03, Centro, Município de Irineópolis, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 08.375.640/0001-98, neste ato representada pelo senhor Antonio Bail Sobrinho, portador do CPF nº 678.324.159-91 e RG nº 1.794.314, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através do presente contrato ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2017, com entrega parcelada conforme abaixo especificados:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
1	150	Quilo	<b>Abobrinha</b> Características: verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg	3,60	540,00
2	500	Unida de	<b>Alface</b> Características: crespa/lisa em cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,70	850,00
3	1.000	Quilo	<b>Batata comum (tipo inglesa)</b> Características: lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	3,50	3.500,00
4	100	Quilo	<b>Batata doce</b> Características: De 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	3,20	320,00
5	250	Quilo	<b>Batata salsa</b> Características: amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	7,80	1.950,00
6	150	Quilo	<b>Beterraba</b> Características: lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,42	363,00
7	900	Unida de	<b>Brócolis</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,90	2.610,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

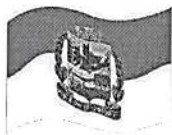
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

Comissão Permanente de Licitação

8	100	Quilo	<b>Cebola</b> Características: de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,00	300,00
9	900	Quilo	<b>Cenoura</b> Características: fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,90	2.610,00
10	800	Unida de	<b>Couve flor</b> Características: cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	3,20	2.560,00
11	100	Maço	<b>Couve manteiga</b> Características: folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,80	180,00
12	200	Quilo	<b>Chuchu</b> Características: de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	3,10	620,00
13	300	Quilo	<b>Feijão preto</b> Características: tipo 1, limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	4,80	1.440,00
14	150	Quilo	<b>Frango caipira inteiro (contém pescoço, pés, moela e coração),</b> Características: congelada a 18°, condicionado em embalagens primárias de plástico especificado data de validade, inspecionada pelo serviço de inspeção municipal, estadual ou federal	15,50	2.325,00
16	300	Quilo	<b>Kiwi</b> Características: fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	6,00	1.800,00
17	400	Quilo	<b>Laranja pera/lima</b> Características: fresca, firme de cor brilhante de tamanhos médios e sem machucados. Devera ser entregue em embalagens de 1 kg	2,80	1.120,00
18	400	Litro	<b>Leite longa vida integral</b> Embalagem: O leite integral UHT, deve ser envasado em caixas de 1 litro com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação.	3,50	1.400,00
19	200	Vidro	<b>Molho de tomate orgânico</b> Características: pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	10,00	2.000,00
20	150	Quilo	<b>Morango orgânico</b> Características: fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	17,00	2.550,00
21	600	Quilo	<b>Poncan</b> Características: fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,50	1.500,00
22	500	Unida de	<b>Répolho verde</b> Características: limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	2,20	1.100,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



24	200	Quilo	<b>Tomate</b> <b>Características:</b> deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20	840,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>32.478,00</b>

1.2 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

1.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

1.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

1.5 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

1.6 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta do agricultor.

1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

1.8 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Maria Knoll.

1.9 Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente: pão quinzenalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

1.10 Em hipótese alguma será aceito entrega de itens na Secretaria da Educação.

1.11 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação do vencedor substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento o objeto em cada Unidade Escolar.

## CLAUSULA SEGUNDA

2.0 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.1 – Os pagamentos dos produtos adquiridos serão efetuados em, no máximo 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal ou nota fiscal de Produtor.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços, relativo a presente chamada publica correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.007 –

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Pré-escola –Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE;

Projeto Atividade 2.059-

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;

Projeto Atividade 2.061

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas e Recursos próprios e do FNDE.

## CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Do Município:

- 4.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 4.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3 – Prestar a fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 4.1.4 – Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 4.1.5 – Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – Do fornecedor:

- 4.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 4.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 4.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 4.2.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta chamada publica.

## CLAUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>151</u>
Comissão Permanente de Licitação

5.1 – Os contratos de aquisições decorrentes da presente chamada serão formalizados pela retirada da nota de empenho.

5.2 – O fornecedor da Chamada Pública será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante entrega da solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

## CLAUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara o fornecedor, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- advertência;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

6.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.3 – Da aplicação das penas definida na alínea “a”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA SETIMA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O presente contrato relativo a Chamada Publica poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 7.1.1 – a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- 7.1.2 – a fornecedora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 7.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente da Chamada Publica, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 7.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratante não acatar a revisão dos mesmos;
- 7.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Chamada Publica. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Chamada Publica, o edital e a Proposta do fornecedor COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA NONA DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 04 de abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

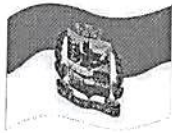
**ANTONIO BAIL SOBRINHO**

**COMSOL – COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
DO PLANALTO NORTE - SC**

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 133  
Comissão Permanente de Licitação

## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
1. EJA – Educação de Jovens e Adultos	Rua: Goiás 361 Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1





Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018  
Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017  
Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 29/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.  
Objeto: para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2017, com entrega parcelada.  
Valor total: R\$ 32.478,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018  
Base Legal – Processo Licitatório nº 04/2017 – Chamada Pública nº. 01/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 11.947/2009.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 34/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 34/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Caroline de Medeiros ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 CAÇAMBAS E 01 POLIGUINDASTE PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO.

Valor total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).  
Vigência: 07.04.2017 a 31.12.2017  
Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2017 – Pregão Presencial nº. 12/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 36/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 36/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Pistuni & Solanho Ltda - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POLONÊS, ALEMÃO, UCRANIANO E ITALIANO PARA USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.  
Valor total: R\$ 23.296,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais).

Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018  
Base Legal – Processo Licitatório nº 18/2017 – Pregão Presencial nº. 13/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2017  
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.  
Irineópolis, 04 de abril de 2017  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda e Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.  
Irineópolis, 03 de abril de 2017.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 30/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Betha Sistemas Ltda.  
Objeto: A LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODA A ESTRUTURA DO ÓRGÃO LICITANTE (PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS), CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.

Valor total: R\$ 95.723,60 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).  
Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017  
Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 33/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 33/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.  
Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Valor total: R\$ 57.923,28 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).  
Vigência: 04.04.2017 a 31.12.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 17/2017 – Inexigibilidade nº. 01/2017  
Lei 8.666/93 consolidada e Lei Municipal nº 1.916/2017.